Num. 49.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 6 de Dezembro 1785.

ALEXANDRIA 26 d' Agoſto.

TOdas as vantagens, privilegios e franquezas, que o Governo de *França* recentemente obteve dos Beys do *Grão Cairo* para reſtabelecer o commercio da *India* pelo iſthmo de *Sues*, ainda não tiverão a confirmação da *Sublime Porta*: e até ſe receia que outras Potencias, que tem o maior empenho em que a Nação *Franceza* não goze ſó d' huma conceſsão tão vantajoſa, lhe obſtem de tal ſorte, que eſta empreza venha a reduzir-ſe a huma eſpeculação quimerica: maiormente ſendo a principal baſe ſobre que ſe funda, iſto he, a promeſſa, que os *Chrics* dos *Arabes* tem feito de não ſaquear as mercadorias que forem transportadas de *Sues*, tão pouco ſegura.

SMYRNA 13 de Setembro.

Pouco faltou a 7 do mez paſſado, para que houveſſe aqui huma ſedição, de que poderião ter reſultado as mais perigoſas conſequencias, tanto para os *Turcos*, como para os *Chriſtãos*: era o ſegundo dia do *Bairam* conſagrado aos regozijos, ou mais depreſſa á devaſſidão. Hum conſideravel numero de *Turcos*, que tinhão vindo de fóra, entrárão ás bulhas com os da cidade: daqui ſe ſeguio ficarem varias peſſoas mortas e feridas d' huma e outra parte. Por felicidade o noſſo *Muſſelim*, que cuida deſveladamente na conſervação da tranquillidade pública, conſeguio reſtabelecella, ajudado neſſa occaſião pelo *Serdar* o Commandante dos *Genizaros*. A 29 do meſmo mez fomos atemorizados d' outra ſorte, por quanto pelas 3 horas da noite houve aqui hum tremor de terra tão violento, que a conſternação foi geral, ainda que não cauſou damno algum. Quanto á peſte, mal que nos perſegue mais a miudo, podemos dizer que já deſappareceo de todo.

NAPOLES 1.º de Novembro.

O Rei antes de partir para *Caſerta* foi ver o edificio, que ſe eſtá accreſcentando ao das Eſcolas Reaes para accommodação da Academia das Sciencias e da Bibliotheca, Quadros e Medalhas de *Capo de Monte*, como tambem das Antiguidades tiradas d' *Herculanum* e de *Pompeia*. Eſte Monumento, onde ſe deverão juntar os objectos mais notaveis das Artes e Sciencias, brevemente ficará acabado.

Brevemente ſahirá deſte porto huma Eſquadra, compoſta de tres chavecos e duas fragatas, para ir huma parte ao *Mediterraneo*, e a outra ao *Mar Adriatico*, em cujas paragens andão, ſegundo conſta, varios corſarios *Barbereſcos*, que continuão a cauſar grande damno ao commercio.

ROMA 2 de Novembro.

Aqui ſe dá por certo, que hum dos dias paſſados houvera huma congregação de ſeis Cardeaes, os quaes forão encarregados d' examinar certos deſpachos recebidos de *Paris*, e dar os ſeus pareceres ſobre a maneira com que a noſſa Corte deve proceder na cauſa do Cardeal de *Rohan*. Os ditos Prelados são os Cardeaes *Albani*, Deão do Sacro Collegio: *Negroni*, Pro-Datario; *Borromeo*; *Joſé Doria*: *Bum Compagni*, Secretario d' Eſtado; e *Boſchi*, Grão Plenipotenciario. Aſſegura-ſe que neſta Congregação ſe aſſentára que o Papa devia eſcrever tres Breves, o primeiro ao Rei de *França*, o ſegundo ao Cardeal de *Rohan*, e o terceiro ao primeiro Preſidente do Parlamento. Aſſim que o ſobredito Conſiſtorio acabou, o Cardeal de *Bernis*, que,

que, sendo chamado para assistir ao mesmo, tinha aqui voltado expressamente do seu Bispado d' *Albano*, esteve fechado largo tempo com o Papa e o Cardeal Secretario d' Estado. Os Breves seguramente se determinárão nessa conferencia, por quanto no mesmo dia á meia noite se expedio daqui hum Proprio a *Versalhes*.

Na Gazeta desta cidade, em data de 29 d' Outubro, se lê o Artigo seguinte: » Havendo-se annunciado nas Folhas públicas de *Varsovia*, *Colonia*, e outras partes, que os ex-Jesuitas refractarios ou desobedientes tinhão eleito na *Russia Branca* com o beneplacito Pontificio hum supposto Vigario Geral, o qual faleceo ha pouco tempo: devemos declarar para credito da verdade, que he inteiramente falso o haver o S. Padre consentido em similhante eleição, como outras vezes temos dito positivamente, fallando do mesmo assumpto, em descredito d' huma tão notavel impostura. »

Escrevem de *Perugia*, que a 27 do mez de Setembro o Cardeal Duque de *York* se achára em hum dos palacios do Conde d' *Oddi* com sua sobrinha filha do Conde d' *Albania*, que ahi chegára de *Florença*; e que d' huma e outra parte se derão mostras da mais cordeal affeição.

Sabe-se de certo, que os tremores de terra, que se sentirão aqui ultimamente, forão muito mais violentos em *Spoleto*, *Rieti* e *Ferni*, por quanto nesses lugares muitas chaminés, e até mesmo algumas casas vierão a terra. He porém em *Labro* que se soffrêrão os maiores damnos, visto que não só as habitações ficárão destruidas, mas varias pessoas ficárão sepultadas debaixo das ruinas.

BOLONHA 3 *de Novembro*.

O Cardeal *Archetti*, nosso novo Legado, continúa a dar diariamente provas da sua humanidade, e do quanto procura justificar o que o Público delle esperava. S. Eminencia já fez com que o supplicio da forca se commutasse em huma certa quantidade de pancadas de vergalho: o que já se tem começado a executar. Esperamos que brevemente saia hum Edicto de prohibição contra todos os jogos de parar.

LIORNE 28 *d' Outubro*.

Surgírão ha pouco neste porto dous chavecos *Venezianos*, vindos da bahia de *Tunes* com despachos da parte da Esquadra, commandada pelo Almirante *Emo*, que cruza naquelles mares, para o Consul do Senado, que aqui reside. Pela mesma via recebeo certo morador desta cidade huma carta d' hum amigo seu, piloto na dita Esquadra, de que o seguinte he hum extracto: « Julgo desnecessario relatar o effeito, que fizerão as nossas bombas contra as cidades de *Susa* e *Sfax*, visto que tanto se tem fallado a este respeito nos Papeis públicos. Assim só vos participarei que na bahia de *Tunes*, onde presentemente nos achamos, atacámos com feliz successo a *Goleta* e Fortes inimigos por meio de baterias fluctuantes, escoltadas por lanchas, em huma das quaes se acha hum morteiro. O damno, que lhes causámos, foi notavel, sem que nenhum tenhamos experimentado até agora, não obstante estarmos defronte da artilheria inimiga, e choverem sobre nós balas por todas as partes. Tivemos a satisfação de ver cahir da dita *Goleta* hum estandarte ou bandeira *Moura*, e consta-nos que hum *Aga* perdêra a vida; e que havendo huma das nossas bombas tardado 10 minutos primeiro que fizesse o seu effeito, os Inimigos julgárão que ella se havia enterrado na arêa; e juntando-se hum grande numero de *Mouros* a buscalla, inesperadamente rebentou, matando ou ferindo a mais de 200. »

HAIA 10 *de Novembro*.

Ao tempo que se repetião esforços para excitar receios de ver renovada a contestação com o Imperador, de modo que só a guerra a pudesse terminar, temos a satisfação de receber a noticia de se haver já assignado em *Fontainebleau* o Tratado definitivo. Não faltão por desgraça individuos na Republica, a quem este successo desagrade, como opposto aos seus designios: as suas traças porém são bem conhecidas. A maior parte das Provincias, Regentes e Cidadãos he muito addicta aos verdadeiros principios Republicanos, e esta muito bem persuadida, de que estes

tes poderião perigar no embaraço das expedições militares, para deixar de ver com satisfação as cousas restituidas a huma ordem estavel, sem os perigos e despezas, que a incerteza só da conservação da paz poderia occasionar.

LONDRES 6 *de Novembro.*

Todos os rumores, que corrêrão, sobre huma especie d'indifferença, entre a nossa Corte e a de *Versalhes*, se tem desvanecido: e até se assegura nos nossos Papeis publicos, que as difficuldades, movidas a respeito das regulações de commercio, se achão em figura d'aplanar-se por hum Tratado reciprocamente vantajoso. Á vista da ingenuidade, com que as duas Cortes, segundo dizem, se tem explicado, he d'esperar que brevemente se revogue o Decreto prohibitivo, que ultimamente se publicou em *França*, e se estabeleça hum systema mercantil tão util para hum, como para o outro paiz.

No espaço de 10 annos que decorreo desde 1771 até 1781, por meio do commercio reciproco entre a *França*, e este Reino, tivemos hum lucro annual de 143 ₵ 352 libras, ainda antes d'estarem as nossas Fabricas no grão de perfeição em que hoje se achão. A pezar porém desta observação, em hum dos nossos Papeis publicos se lê o seguinte: » A decadencia do trafico, e manufacturas em diversos povos bem consideraveis deste Reino, tem sido tão rápida, que varios Accionistas em Companhias do primeiro credito tem repetido os seus Capitaes, e enviado a *Londres* quantias avultadas para as empregar nos fundos publicos. Daqui tem procedido o subirem os ditos fundos de preço: augmento que varios politicos pouco illuminados olharão como hum effeito da nossa prosperidade, quando realmente he hum symptoma, que deve dar que recear ao nosso Governo. »

He cousa notavel, segundo observão as mencionadas Folhas, o accelerado augmento que tem tido ha dous seculos a esta parte as rendas da *Inglaterra*, as quaes não passavão de meio milhão de libras esterlinas por anno no de 1602, quando a familia dos *Stuardos* subio ao throno: d'ahi a 86 annos, na época em que *Jacob II.* foi dethronado, consistião em mais de 2 milhões, devendo conseguintemente computar-se o augmento annual em 17 ₵ 21 libras: no anno de 1774, isto he, 86 depois da revolução, não devião chegar por esta proporção a mais de 3 milhões e meio: e 10 annos depois, em 1784, não devião passar de 3:674 ₵ 118; e incluindo-se ainda mesmo as rendas d'*Escocia*, não deverião exceder de 4 milhões: a pezar porém de todas estas razões, ellas importão actualmente em 14 milhões. Dez destes na verdade resultão do systema dos emprestimos que se contrahem annualmente, e estas dividas não existirião, se o Governo obrigasse o povo a dar todo o dinheiro necessario para as despezas annuaes, em lugar de deixar a posteridade onerada com huma divida ruinosa, sem o que seguramente bastarião 4 milhões para os gastos ordinarios em tempo de paz, se os tributos impostos para pagar os juros da divida nacional, contrahida nos precedentes Ministerios, não tivesse feito encarecer tão excessivamente os generos de primeira necessidade.

A maior parte dos nossos Papeis annuncião o Artigo seguinte, como tirado da Gazeta de *Calcutta* de 14 d'Abril: » *Tipoo Saib* foi envenenado por huma das suas mulheres em huma chicara de café; mas seja que o veneno fosse pouco activo, ou que a sua constituição vigorosa lhe resistisse, elle teve tempo de mandar chamar hum Medico *Persa*, que conseguio tirallo do perigo em que estava. Em quanto o dito Principe tomava os remedios necessarios para se restabelecer, no que gastou varios dias, o seu Conselho se congregou, e havendo descuberto a authora do attentado, a condemnou a ser queimada a fogo lento. Esta sentença, que *Tipoo Saib* confirmou, foi executada com todo o rigor: e a desgraçada mulher viveo duas horas neste horrivel supplicio. »

PARIS 15 *de Novembro.*

A Corte se acha ainda em *Fontainebleau*, e assegura-se que partirá de la para *Versalhes* a 16 ou 17 do corrente. Tinha-se fallado que durante esta viagem Mr. de la *Calon-*

lonne, Ministro da Fazenda, concluiria a escritura d'arrendamento dos contratos geraes que se espera; mas diz-se actualmente que elle pedira aos Contratadores geraes algumas clarezas que requerem tempo, e que farão provavelmente differir a dita escritura até depois da viagem. Falla-se em hum augmento de dez Contratadores geraes, e além disso em hum novo emprestimo.

O Tratado entre o Imperador, e a Republica das *Provincias-Unidas* se assignou em *Fontainebleau* a 8 do corrente pelos respectivos Plenipotenciarios debaixo da mediação e garantia de S. M. *Christianissima*: elle ainda não corre no público, mas dizem que pouco differe dos Preliminares conhecidos. O Imperador, segundo os melhores cálculos, parece ganhar no dito Tratado extensão de navegação, 16 mil geiras de terra, e dous mil vassallos.

Os *Hollandezes* achando-se actualmente socegados no tocante á grande contenda com o Imperador, e vendo-se brevemente alliados da *França*, seguramente não recearaõ anniquilar a influencia que o *Stadhouder* tem ainda na Republica.

A Procissão dos 313 cativos *Francezes*, resgatados este anno no Reino d'*Argel* pelos Religiosos *Trinos* e *Mercenarios*, se fez ha pouco em tres differentes dias, sahindo pelas 8 horas da manhã. No 1.° ella se dirigio á Igreja da Abbadia Real de *Santo Antonio*; no 2.° á de N. Senhora das *Merces*; e no 3.° á da *Trindade*. Durante a Procissão, sómente os Religiosos hião pedindo para esta obra de caridade: e he a elles que a humanidade benefica quer sempre confiar as esmolas que destinã a tão louvavel fim: estas esmolas até agora tem sido muito numerosas, se he verdade que já chegão a perto de 100$ escudos. Sabe-se que os sobreditos Religiosos adiantárão grandes sommas para o resgate dos cativos: a caridade dos fieis fará com que elles fiquem inteirados deste dinheiro, sobejando ainda alguma cousa para outro resgate. O mais velho dos mencionados cativos he hum homem de 80 annos, que se achava em *Argel* havia 35.

Consta-nos por cartas de *Roma*, que a Santa Sé se interpoz na causa do Cardeal de *Rohan*, e que em consequencia d'huma Congregação de seis Cardeaes, celebrada a este respeito, se expedíra hum Proprio a *Versalhes*. Este Correio trouxe na verdade huma Carta ao Rei, que dizem ser muito prudente e moderada. O Papa por esta Carta já não procura renovar a antiga pertenção, que consistia em que não só os Bispos, mas ainda os outros Ecclesiasticos fossem exemptos de toda a Juridicção Secular, não estabelecendo como alguns dos seus Predecessores, que este Privilegio he de Direito Divino. S. S roga tão sómente ao nosso Monarca que faça com que o Cardeal goze de todas as prerogativas annexas á sua dignidade e estado: e prova, que ainda no caso de ser julgada pelo Parlamento, a causa do Cardeal não póde deixar de se submetter a outra decisão, que he a do Collegio dos Cardeaes. Não se sabe que resposta deo o Rei a este Breve. Quanto ao mais he possivel, como se diz em *Roma*, que o Summo Pontifice escrevesse ao mesmo tempo ao Cardeal de *Rohan*; mas não julgamos que se enviasse sobre o mesmo objecto hum Breve ao Primeiro Presidente do Parlamento.

LISBOA *6 de Dezembro.*

Pela Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios se ha de proceder á arrematação d'huma fabrica de curtir sola, com seus tanques, e outros instrumentos, sita em *Villa-franca de Xira*, e pertencente ao Fallido *João Thomaz Ardisson*: cuja avaliação se acha no Escritorio do Escrivão da Conservatoria da mesma Junta, ao qual podem ir dar os seus lanços as pessoas que quizerem arrematalla.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49 ¼. Genova 680. Paris 434. Londres 66 ½.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIX.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Seſta feira 9 de Dezembro 1785.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Filadelfia 17 de Setembro.*

DEſde que o Banco deſta cidade não goza de Privilegio excluſivo, e deſde que o papel ſe fez de novo correr por moeda, o commercio *Americano* tem daqui tirado as maiores vantagens: e, geralmente fallando, todos os cidadãos confião de tal ſorte neſta determinação do Governo, que a ſobredita moeda tem o meſmo valor, como ſe foſſe d'ouro, ou prata.

Ante-hontem pela volta do meio dia o Doutor *Benjamin Franklin*, que foi ultimamente Miniſtro dos *Eſtados-Unidos* d'*America* junto a S. M. *Chriſtianiſſima*, chegou a eſta cidade. Não ha lembrança de que a vinda d'hum ſó individuo cauſaſſe jámais hum regozijo tão vivo e tão geral, como a deſte célebre ancião, que ao ſaltar em terra, gozava d'huma ſaude mais vigoroſa, que a que o acompanhava, quando partio de *França*. A embarcação, em que elle veio, eſtava já quaſi amarrada no caes, antes que ſe ſoubeſſe da chegada de Mr. *Franklin*. Mas apenas ſe divulgou a nova no porto, todos os navios ſe empavezarão, ſem exceptuar quatro *Inglezes*, que ſeguirão o exemplo dos outros. A alegria do porto ſe communicou logo á cidade; e immediatamente os cidadãos de toda a claſſe, velhos e moços, ricos e pobres, procurárão á porfia ir ao encontro d'hum homem tão univerſalmente admirado. Em menos de meia hora concorrêrão a eſta grata recepção as tres quartas partes de *Filadelfia*: os ſeus parentes, amigos, e antigos conhecimentos ſe juntarão á roda do reſpeitavel *Franklin*, que á primeira viſta deſconheceo a alguns pela exterior mudança, que o decurſo de tantos annos lhes havia cauſado. Depois que elles lhe ſignificárão, da maneira mais terna, a ſua affeição e eſtima, conduzírão-no a ſua caſa, onde ſua filha o recebeo com todos os movimentos do mais vivo e mais ſenſivel amor filial. Em huma palavra, o dia foi tão glorioſo para os habitantes deſta cidade, que derão bem a conhecer a ſua gratidão por ſerviços, de que fará para ſempre menção a Hiſtoria da *America*, como para o grande homem, a quem tão vivamente ſe teſtemunharão eſtes ſentimentos.

Nova-York 18 de Setembro.

Em quanto as couſas permanecerem no eſtado em que eſtão, relativamente ao commercio com os dominios *Britanicos*, he de recear que a má intelligencia ſe torne cada vez maior entre as duas Nações.

O Congreſſo nomeou o General Major *Roberto Howe* para hum dos Commiſſarios, que devem tratar com os *Indios*. As ultimas noticias annuncião na verdade, que não ha ainda ſegurança alguma da ſua parte; por quanto as *Seis Nações* tem dado a conhecer o maior deſcontentamento a reſpeito do ultimo Tratado: e ellas ſe queixão que os Officiaes *Britanicos* em *Niagara* e no *Eſtreito* os informarão que os noſſos Commiſſarios as havião enganado, fazendo-lhes crer que aquelles paizes nos forão cedidos pelos Bretões, e que deviamos tomar poſſe dos mencionados poſtos: que conſeguintemente ſe celebrára hum conſelho na cidade de *Shavanois*, aonde havião con-

concorrido varias outras Tribus, além das sobreditas *Seis Nações*. Não se sabe o que se resolveo no referido conselho; mas consta que os dous Chefes e 30 Guerreiros tinhão ido ao Forte *Pitt*, em ordem a apresentar alguns Papeis, que o Governador recusára acceitar: elles dizião que os *Indios* sempre acreditarão que as terras, a respeito das quaes os Commissarios da *Pensilvania* havião tratado, devião ficar á parte para servirem para a caça, e não para serem medidas, e as arvores derribadas, a fim de servirem para povoações, e para a cultura. Elles accrescentavão, que havendo sómente hum pequeno numero dos seus Chefes assistido á conclusão do Tratado, as Nações não havião sido plena e regularmente representadas. No ardor do seu entusiasmo os ditos dous Chefes declarárão altamente « que nunca tinhão sido conquistados, e que nunca abandonarião o seu paiz. »

De então para cá se tem sabido que alguns póvos havião já lançado mão do machado: que a 29 de Julho sete pessoas forão colhidas d'improviso no grão *Kanhava*: e que os salvagens tirárão a vida, e levárão as cabeças a 5 das ditas pessoas.

Escrevem de *Richmond* na *Virginia*, que a 10 d'Agosto chegára ahi hum Proprio vindo do *Oeste*, pelo qual o Governador daquelle Estado recebêra a noticia, que os nossos Commissarios havião requerido ter huma conferencia com os *Indios* no 1.º do dito mez: que achando-se na distancia de 12 milhas da Ponta *Plaisant*, da outra banda do *Ohio*, os *Indios*, em vez d'entrar em negociação, como se esperava, havião assassinado quatro dos nossos Commissarios.

Boston 15 de Setembro.

Os dias passados partio deste porto para *Shelburne* o transporte *Britanico* denominado o *Mercurio*, de 36 peças, constando a sua carregação de feno, ovelhas e outro gado: tudo para os nossos muito amados irmãos os Refugiados daquelle Paiz. *Quando os nossos Inimigos tem fome, he necessario alimentallos.* Não sabemos por conta de quem fora fretada a dita embarcação: ella se achava commandada por hum certo *Stanhope*, o qual foi aqui insultado pelo povo, do que se seguio huma contestação com o nosso Governador, da qual se tem fallado diversamente nos papeis públicos; mas póde della formar-se idéa pelas cartas, que passárão entre ambos, as quaes se tem publicado, e são curiosas. *

PETERSBURGO 28 *d'Outubro.*

Mal se julgaria que a industria animada neste Imperio ha tão pouco tempo chegasse já a tornar a balança de commercio em nosso favor. Pelos registros públicos consta que no anno passado as mercadorias exportadas montárão á somma de 12:172$345 rublos, e as importadas á de 12:941$513. Conseguintemente a vantagem para o commercio *Russiano* foi de 769$168 rublos. No decurso do mesmo tempo sahírão deste porto 793 navios estrangeiros, e 74 *Russianos*: e entrárão 890, dos quaes 81 erão nacionaes.

ALEMANHA. *Vienna 3 de Novembro.*

Ante-hontem, dia de *Todos os Santos*, por ser hum dia solemne da Ordem do *Tusão d'Ouro*, o Imperador, acompanhado do Arquiduque *Francisco*, e de todos os Cavalleiros da Ordem, que aqui se achão, foi á Igreja Paroquial da Corte para assistir á Missa, que celebrou o Bispo Suffraganeo desta cidade. De tarde S. M. e S. A. assistirão tambem ás Vesperas, que se cantárão na mesma Igreja pelas almas dos defuntos. Hoje de manhã o Augusto Monarca e o Arquiduque seu irmão forão á mencionada Igreja, onde assistirão, segundo o costume, á Missa de Defuntos, que ahi se celebrou.

Pelas ultimas noticias que tivemos de *Constantinopla* consta, que os aprestos militares vão ahi proseguindo sem intermissão, não obstante haver a *Porta* feito proposições á nossa Corte sobre a demarcação das fronteiras. Os Ministros de *França* e *Russia*

sua apadrinhão quanto podem as diligencias que faz o nosso Internuncio, para que a Corte *Ottomana* ceda á de *Vienna* os districtos da *Bosnia*. A pezar porém de todas as instancias, o *Divan* persiste em não querer assentir a concessão alguma, além das propostas.

Corre voz d'haverem os *Turcos* principiado a commetter hostilidades nas fronteiras da *Croacia*; mas sem a intervenção da *Porta*. Assegura-se que o Imperador está determinado a tomar satisfação por similhantes desordens.

Berlin 1.° de Novembro.

O Duque de *Duas Pontes* já assentio formalmente á *Liga Germanica*, hum de cujos fins he conservar a sua Casa a *Baviera*. O mesmo Principe tem feito alguns pactos de familia, que indicão estar elle bem longe de convir nos projectos da Corte de *Vienna*, que a *Russia* apadrinha fortemente, em ordem a consolidar cada vez mais a sua amizade com o Imperador para melhor executar os seus intentos contra os *Turcos*. O Eleitor de *Saxonia* continúa a ter a mais invariavel adhesão á sobredita Liga, e disto o nosso Monarca está bem persuadido. Não se acha menos addicto á mesma o Eleitor de *Hanover*, a pezar dos esforços que fazem os Ministros de *Vienna* e *Petersburgo* para conseguir o contrario. He sem fundamento algum o dizer-se que a *França* prestava o seu consentimento para a troca da *Baviera*: que estando d'acordo com a Corte de *Vienna* a este respeito, ella havia feito certas promessas adequadas a realizar o projecto do Imperador. A nossa Corte está bem capacitada das disposições da de *Versalhes*, e de que ella não concorrerá de sorte alguma para a dita troca, nem seguirá o partido das duas Cortes Imperiaes, se estas recorrerem á via das armas, no caso que o actual Eleitor de *Baviera* chegue a consentir nella, a que parece estar mui propenso, segundo se falla em *Munich*. Tambem o Eleitor de *Treveres* não se inclina a seguir o partido da Corte de *Vienna*, nem pensa em ir fazer huma visita ao Imperador, como se dizia.

Colonia 5 de Novembro.

A 27 do mez passado voltou a esta cidade o Arquiduque *Maximiliano*, nosso Eleitor, da viagem que havia feito a *Vienna*, e de caminho passou por *Merghenteim*, lugar principal da Ordem *Teutonica*, de que he Grão-Mestre.

A Liga *Germanica* continúa a fazer a maior sensação em *Alemanha*. Dá-se por certo que a Corte de *Russia*, pouco satisfeita com a dita Liga, procurára, ainda que inutilmente, fazer com que o Rei d'*Inglaterra* não assentisse a ella como Eleitor de *Hanover*. Ao mesmo tempo o Vice-Chanceller Conde d'*Ostermann* se explicou vigorosamente com os Ministros de *Londres* e *Dresde*, dando-lhes a saber em varias conferencias o dissabor com que a Czarina olha huma Associação, que, segundo a linguagem daquella Corte, carece de motivo e fim.

Escrevem de *Kahla* em *Saxonia* que a 15 d'Outubro pelas 4 horas da tarde se sentíra alli hum tremor de terra bastantemente forte, antes do qual se ouvíra hum ruido surdo, e se avistára nos ares hum globo de fogo. A commoção se experimentou com mais vehemencia nas margens do rio *Roda*. A sua direcção era do Sul ao Norte.

LONDRES 8 *de Novembro.*

O General *Elliot* se espera brevemente de *Gibraltar*: e assim que chegar, o Tenente General *Rainsford* partirá para aquella Praça como Tenente Governador.

Os estragos que o ultimo furacão causou na *Jamaica* forão ainda mais consideraveis do que dizião as primeiras noticias, especialmente por mar; por quanto varios navios perecêrão com as suas esquipagens e carregações.

Sem embargo de se assegurar que a *França* dera a resposta mais satisfactoria ás queixas feitas por causa do que succedêra em *Africa*, o Comodoro *Thompson* nem por isso deixa de ter ordem d'indagar o motivo da disputa, acontecida naquella costa

ta entre os *Inglezes* e os *Francezes*, e expedir depois huma embarcação, com a exposição do verdadeiro estado das cousas, a fim que se possa enviar-lhe reforços, no caso que a conjunctura dos negocios o torne necessario. Assegura se que hum Official da Marinha, bem conhecido, testificára hum disgosto tão vivo da maneira, com que o Capitão d'huma fragata *Franceza* se portara para com dous marinheiros *Inglezes*, na Ilha de *Gorea*, que jurára ir a *Paris* para se vingar de similhante procedimento. O facto se conta da maneira seguinte: O Capitão *Benjamin Duly*, que ha pouco chegou d'*Africa*, tinha-se visto no caso d'ir tomar provisões á Ilha de *Gorea*, naquella costa. Em quanto esteve alli surto, succedeo huma disputa entre dous dos seus marinheiros, e a esquipagem d'hum escaler pertencente a hum navio de guerra *Francez*. O Commandante deste mandou requerer ao Capitão *Britanico* que os dous marinheiros fossem ligados e açoutados. Mr. *Duly* respondeo, que não podia impôr-lhes hum castigo contrario ás Leis do seu paiz. O Commandante *Francez*, vendo que não conseguia assim o que desejava, enviou a bordo do navio *Inglez* 40 homens, que tirárão por força os dous marinheiros, os quaes forão ligados e açoutados a bordo da fragata *Franceza*, e depois remettidos ao Capitão *Duly*.

PARIS 14 *de Novembro*.

Sahirão ha pouco á luz tres mappas das forças terrestres, navaes, e do Erario de *França*. Segundo estes mappas, o Exercito de terra, comprehendendo se as Milicias, consta de 288ɔ homens. A Marinha Real consiste em 72 naos de linha de 74 até 100 peças, 74 fragatas, 28 corvetas, 36 gabarras, 27 cuters, 19 embarcações bombardeiras. Total 256 vasos com 8ɔ368 peças, e 48ɔ homens d'esquipagem e tropa de Marinha em tempo de paz, e 70ɔ no de guerra. No Erario entrão annualmente 617 milhões de libras nas tres distribuições seguintes: Impostos de todas as classes 585 milhões. Rendas do patrimonio Regio 25 milhões: Producto dos tributos das Colonias 7 milhões. As despezas importão em 629 milhões e meio, que são 12 milhões e meio mais que a entrada: esta differença porém fica amplamente resarcida com os 37 milhões de reembolsos que se tem effeituado. Os lucros do commercio a favor da *França* montão a 70 milhões de libras: pois ao mesmo tempo que as mercadorias, que compra aos estrangeiros, chegão a 230 milhões, as que lhes vende importão em 300.

Alguns cálculos computão em 207 milhões de libras turnezas o producto annual que tirão das suas colonias na *America* a *França*, *Inglaterra*, *Hollanda*, *Hespanha*, e *Dinamarca*, segundo a repartição seguinte. A *França* 100 milhões; e emprega neste commercio 600 navios e 12ɔ marinheiros: a *Inglaterra* 66 milhões: emprega 600 navios e 12ɔ marinheiros: a *Hollanda* 24 milhões: emprega 150 navios e 4ɔ marinheiros: a *Hespanha* tira 10 milhões, e a *Dinamarca* 7 e 2 do commercio da escravatura.

LISBOA 9 *de Dezembro*.

SS. MM. e toda a Real Familia voltarão de *Queluz* a 6 do corrente, forão nessa manhã á Igreja de Santa *Luzia* assistir á festividade que se celebrou em acção de graças pela melhoria que experimentou a Rainha N. S. em huma incommodidade d'olhos que havia soffrido: e depois forão jantar ao Palacio d'*Ajuda*, onde se conservão, gozando da boa saude, que tão justamente deve ser objecto dos nossos votos.

Da Cidade da *Guarda* nos enviárão huma Relação mais individual das festividades com que o Excellentissimo Bispo daquella Diocese, e a Camara da mesma Cidade celebrárão os Desposorios de SS. AA., a qual foi formada com approvação da dita Camara. *Se porá no segundo Supplemento.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIX.
Com Privilegio de Sua Mageftade.
Sabbado 10 de Dezembro 1785.

Fim da Refolução tomada pelos Eftados da Provincia de Zeelandia *fobre a pacificação com o Imperador.*

QUe ao mefmo tempo SS. NN. PP. tem infiftido feriamente, que a Corte de *França*, fegundo os confelhos da qual a Republica fe havia conduzido em todo efte negocio, foffe por fim rogada agora, em huma época em que a condefcendencia da Republica tinha chegado ao mais alto gráo, a que declaraffe finalmente, até que ponto S. M. *Chriftianiffima* fe inclinaria a proteger a Republica, ao mefmo tempo que SS. NN. PP. fe tem offerecido com finceridade, no cafo que todos os paffos pacificos fe achaffem infructiferos, e que a Republica fe viffe conftrangida a defender a fua honra, e os feus direitos pela via das armas, a não omittir da parte defta Provincia nada do que eftiver em feu poder, para contribuir a confervar a Liberdade, e a Independencia do Eftado, e para facrificar em huma conjunctura tão critica, tudo quanto fe puder efperar d'hum fiel Confederado.

» Que não obftante o referido, a pluralidade dos Confederados (fe nefte eftado das deliberações fe póde dizer que tres Provincias fação huma pluralidade) pondo de parte as juftas reflexões e as razões defta Provincia, teve por acertado o dar inftrucções ulteriores aos Embaixadores em *Paris*: inftrucções, que o Deputado defta Provincia fe achou obrigado a contrariar. Mas que confrontando eftas mefmas inftrucções com os Artigos Preliminares, que fe affignárão, fe acha huma differença notavel: de forte que parece dever-fe concluir de duas coufas huma: ou que os Embaixadores excedêrão muito os feus poderes, ou que devem haver tido ordens fecrétas, que SS. NN. PP. ainda ignorão.

» Que fem entrar em amplas particularidades a efte refpeito, SS. NN. PP. obfervárão fómente que SS. AA. PP., deixando a differença fobre a fomma de dinheiro requerida e offerecida ao arbitrio de S. M. *Chriftianiffima*, o fizerão na expectação, de que efta fomma ferviria para extinguir todas as pertenções, formadas por S. M. Imp. contra a Republica, e para fe convir finalmente em hum ajufte, foffe qual foffe o principio donde eftas pertenções pudeffem refultar: Que SS. AA. PP. tambem declarárão ulteriormente, pela fua Refolução de 17 de Setembro, que deixavão ao arbitrio de S M. *Chriftianiffima*, fe fe devia dar mais que a fomma offerecida de 5 milhões de florins de *Hollanda*, ou menos que a fomma de 8 milhões do Imperio, e quanto de mais ou de menos. Que além diffo SS. AA. PP. annexárão todas as fuas condefcendencias á efperança, que S. M. Imp. eftaria difpofto a huma obrigação reciproca de não erigir Fortes ou Baterias debaixo da artilheria das Fortalezas, que fe poffuem actualmente d' huma e outra parte, e de demolir os que já fe achão neffes fitios; demais diffo a reconhecer a Soberania de SS. AA. PP. (que propriamente falando he a Soberania da Provincia de *Zelandia*) fobre o rio *Efcaut* defde os limites da *Flandres* até ao mar; a defiftir, fem referva alguma, de toda a pertenção áquellas e diftrictos ahi denominados, e geralmente de todos os Dominios da Republica; que fe eftipularia tambem ulterior e mais expreffamente a ceffação de toda a Navega-

gação para ir dos *Paizes-Baixos* ás *Indias Orientaes*, ou voltar dessas regiões na conformidade do Art. V. do Tratado de *Vienna*: finalmente a obrigação de se conservarem fechados da parte de SS. AA. PP. o *Escaut*, como tambem os Canaes de *Sas* e de *Swin*, e os outros, conformemente ao Art. XIV. do Tratado de *Munster*.

» Que todavia se não acha cousa alguma destas condições, na expectação das quaes SS. AA. PP. se prestárão a tão grandes condescendencias nos Preliminares que se assignárão; a não ser que, a respeito d'algumas, se tem estipulado o contrario: Que por estes motivos SS. NN. PP. não podem entremetter-se de sorte alguma nas ratificações dos sobreditos Preliminares: mas que deixão todas as deliberações sobre este assumpto, como tambem todas as consequencias, que devem daqui resultar em detrimento sensivel da Republica, por conta das Provincias, que pela sua direcção nestas negociações tem dado lugar a estipulações tão onerosas, ou que se poderão olhar, como havendo dado a estas a sua approvação. »

Carta do Capitão Stanhope, *Commandante da fragata de guerra* Britanica *o* Mercurio, *a Mr.* Bowdoin, *Governador do Estado de* Massachuset, *residente em* Boston, *a respeito dos insultos, que a plebe daquella cidade fez tanto a elle, como aos seus Officiaes.*

A bordo do *Mercurio* na bahia de *Boston* no 1.º d'Agosto 1785.

SENHOR. Sinto ver-me obrigado a representar a Vossa Excellencia os insultos continuos, e as indignidades affrontosas, que hum grande numero de pessoas nessa cidade fizerão, tanto a mim, como aos meus Officiaes: do que até agora não temos feito caso algum, nem tão pouco das passagens indignas e indecentes de que os Papeis públicos se achão cheios; e eu não importunaria actualmente a V. Excellencia, se não tivesse sido accommettido, e se a minha vida, e a dos meus Officiaes não tivessem estado em perigo hontem á noite pelo furor violento da plebe, sem provocação de qualidade alguma da nossa parte. Persuado-me que he desnecessario recommendar a V. Excellencia, que adopte taes medidas, que se possão descubrir os Instigadores de similhantes violencias, e fazer com que sejão punidos publicamente, como tambem que nos proteja contra todo o insulto ulterior. Tenho a honra de ser, &c.

Resposta do Governador á precedente carta.

Em *Boston* no Estado de *Massachuset* no 1.º d'Agosto.

SENHOR. A vossa carta, datada de hoje, me foi neste instante apresentada. He grande desgraça, que os vassallos ou cidadãos de differentes Paizes, que forão inimigos, não possão facilmente recuperar aquelle socego d'animo, que os induza a tratar huns aos outros com o decóro conveniente, quando os Governos, a que elles pertencem respectivamente, tem restabelecido entre si a amizade, e embainhado a espada. Deveis porém ter notado, que perturbações, nascidas de similhante origem, succedem muito a miudo, especialmente em cidades maritimas e populosas. Se fostes insultado, e se a vossa vida esteve em perigo, da maneira em que mo haveis representado, devo informar-vos, que as nossas Leis vos offerecem huma ampla satisfação. *O resto com as subsequentes cartas na folha seguinte.*

LISBOA.

Relação individual dos festivos applausos com que a muito nobre e leal cidade da Guarda *celebrou os felices Desposorios dos Serenissimos Senhores Infantes de* Portugal *e* Hespanha, *publicada com a approvação do Senado da mesma cidade.*

Logo que chegou o Aviso circular, que noticiava o feliz complemento dos Desposorios dos Serenissimos Senhores Infantes, com ordem de fazer as demonstrações do costume; o Illustrissimo Senado da *Guarda* fez os avisos do estilo; e assim que anoi-

anoiteceo, se cubrírão as casas dos habitantes, e edificios públicos daquella cidade de vistosas luminarias: o que se repetio nas duas noites successivas, em que o exquisito e magnifico das illuminações dava bem a conhecer o grande gosto, com que se applaudião os venturosos Consorcios. No dia seguinte se congregarão na Casa da Camara da cidade o Magistrado, Senadores, Cidadãos e Representantes do Povo, para assentarem nos festejos que se devião fazer por tão plausivel motivo, e pelos quaes a cidade manifestasse o seu jubilo: e sendo unanimes os votos, para que se fizessem os maiores applausos, se tratou logo de dar a saber esta deliberação aos Corpos do Clero, Nobreza, e Povo, que com generosa emulação concorrêrão para as avultadas despezas que pedia a execução do projecto adoptado.

O Excellentissimo e Reverendissimo Prelado, mostrando o religioso zelo em que se inflamma, e o cordeal affecto que professa aos nossos Augustos Soberanos, celebrou nos dias 29, 30 e 31 de Julho hum Triduo na Cathedral da sua Diocese, convocando por huma carta ao Senado, que assistio de ceremonia e gala a estes pios cultos, em tudo magnificos, assim pela armação da Igreja, como pelos eloquentes Oradores, e excellente musica, propria da Capella de S. Excellencia, e cuja creação inteiramente se deve ao incansavel zelo com que se interessa nos Divinos Louvores. Nas noites dos ditos dias fez o mesmo Excellentissimo Prelado coroar as elevadas torres da Sé com hum immenso numero de luzes, e igualmente o seu palacio, determinando fizesse o mesmo o Corpo do Clero: o desejo porém que todos os moradores tinhão de patentear o seu prazer, fez geral a illuminação, que havia principiado particular.

Na noite do dia 19 d'Agosto se illuminou novamente toda a cidade, apparecendo nas ruas della huma vistosa encamisada, composta d'innumeraveis cavalleiros, engraçadamente vestidos, com tochas accezas nas mãos, e em formosos e bem ajaezados cavallos: montada no mais soberbo e bem ornado de todos, guiava esta luzida comitiva huma Figura, ricamente vestida á Tragica, a qual pelas azas, trombeta, e escudo, semeado de bocas e olhos, foi conhecida pela Fama: e, precedida de marciaes e festivos instrumentos, decorreo pelas principaes ruas da cidade, repetindo nos lugares publicos da mesma, em eloquentes e conceituosas vozes, a gloria que subministravão a *Portugal* as faustas Nupcias, e annunciando os festejos que se determinavão fazer: sendo esta obra producção d'hum applicado engenho daquella cidade.

Na tarde do dia 21 do dito mez se fez huma engraçada farça, em que alguns curiosos em metro jocoserio celebrárão com toda a arte o augusto assumpto da festividade.

Havendo o Senado escrito ao Illustrissimo Cabido daquella Cathedral, para que quizesse encarregar-se do Culto Divino, elle generosamente assentio a estes rogos, fazendo armar de ricos damascos e preciosas télas toda a Capella mór, e a maior parte do vasto corpo daquelle magnifico Templo. Na parte principal da nave superior fronteira ao Throno se vião collocados os Retratos dos nossos Augustissimos Soberanos e Real Familia, movendo esta vista unanimes e differentes sentimentos; pois sendo concordes nos ardentes affectos que todos tributão á Regia Prole, produzião, nos que tem a ventura de conhecella, reverentes e saudosas memorias, e nos outros, vivissimos desejos de gozar esta felicidade.

Nos dias 26, 27 e 28 do referido mez se celebrou o Triduo com quatro Sermões, que pronunciárão eruditos Oradores, mandados vir para este effeito. Nas noites dos ditos dias se illuminou novamente toda a cidade; e na casa da Camara, que se achava magnificamente vestida e illuminada, concorreo o Senado e Nobreza para assistir aos Outeiros, em que os engenhos da cidade, e outros que vierão de fóra, applaudirão com conceituosas glozas o sublime objecto que os convocava, interpolan-

do

do este divertimento acordes synfonias d'huma bem concertada Orquestra, formada de Musicos da cidade e d'outras partes, não se poupando despeza ou cuidado, a fim de desempenhar completamente todas estas acções.

Na tarde do dia 28 se concluio o Culto Divino com huma luzida e bem ordenada Procissão, indo o Cabido revestido de preciosas capas, acompanhando o Senado de ceremonia e gala, e pegando nas varas do Palio as pessoas da principal Nobreza. Nessa noite houve hum soberbo fogo de vistas.

Nas tardes dos dias 29 e 31 d'Agosto e 2 de Setembro houve hum combate d'alcancias, que executárão destros Cavalleiros, tirados da Nobreza da cidade e suas vizinhanças, muito bem vestidos: sendo hum fio d'encarnado, com divisas azues e galão de prata: e o outro d'azul, divisas encarnadas e galão d'ouro: montados em formosos e bem ajaezados cavallos: e no fim Corrida de touros por destrissimos Capinhas: e nas noites dos mencionados dias houverão Serenatas, sendo a primeira na Casa da Camara, aonde convidada pelo Senado concorreo a maior parte da Nobreza d'hum e outro sexo: as outras se fizerão nas casas dos principaes Cavalheiros da cidade com excellentes Orquestras, Curiosos que applaudião com glozas Poeticas, e no fim profusos refrescos.

Nas tardes dos dias 30 d'Agosto, 1.º e 3.º de Setembro o Illustrissimo Senado, vestido de ceremonia e gala, a Nobreza, Clero, e Povo assistirão ás Orações Panegyricas, que em nome dos tres Corpos se recitárão na Casa da Camara. Depois varias Farças, Danças, e Mascaras muito asseadas enchião o tempo até ás noites, em que se representárão tres Comedias, optimamente executadas, com boas contradanças, pantomimas e outras exhibições. Para este effeito se erigio na Praça pública hum bello Theatro, com excellentes vistas de bastidores, cujo soberbo Portico, ornado das emblematicas figuras de *Portugal*, *Castella*, *Guarda*, Himeneo, Alegria, União, e varios dysticos *Latinos*, mudamente explicavão o plausivel objecto de tão completos regozijos.

No dia 4 de Setembro houve outra corrida de Touros, e no fim entrárão na Praça os dous fios dos já mencionados cavalleiros, que executárão vistosas escaramuças, jogárão alcancias, e corrérão parelhas, tendo por premio os vivas dos espectadores, e a satisfação de terem concorrido com a sua destreza a celebrar os Augustos Desposorios. A noite se trocou artificiosamente em claro dia, cubrindo-se as ruas e Praças de muitas danças, innumeraveis e ricas mascaras, com mil galantes diversões. Huma bem concertada encamisada, no fim da qual hia hum magestoso carro triunfal, com huma excellente Orquestra. Guiava este luzido corpo, em hum bem ajaezado cavallo, hum Poeta de bom gosto, que em oitavas rimas, cantando os successos e esperanças da gloria *Portugueza*, fazia a despedida e remate dos festejos.

Estes forão os applausos com que os nobres, e leaes habitantes daquella cidade mostrárão o cordeal e respeitoso affecto com que amão os seus Soberanos, tendo por complemento do seu regozijo a grata satisfação, que sendo innumeravel o concurso, que acudio de dia e de noite, em todos os lugares em que se celebrárão os festejos, não aconteceo a minima perturbação, devendo-se este socego, ordem e acerto ás judiciosas medidas, com que o Juiz de Fóra daquella cidade dispoz todas as funções, inspirando ao mesmo tempo em todos os individuos de tão innumeravel ajuntamento o zelo que o inflammava para os applausos, e a tranquillidade e prudencia que lhe são tão naturaes.

Antonio Cardoso Scara, Desembargador do Paço, faleceo nesta cidade no 1.º deste mez.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 50.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 13 de Dezembro 1785.

CONSTANTINOPLA 15 *d'Outubro.*

A *Porta* por fim já ſe explicou no tocante á demarcação das fronteiras com a Corte de *Vienna*, de que ſe trata ha largo tempo. Eis-aqui as propoſições do *Divan*, que ſe aſſegura ſerem authenticas: 1.ª O rio *Olla* ſervirá de fronteira da banda da *Valaquia Turca*, em lugar do rio *Aluta*, como ſe requer da parte da Corte de *Vienna*: mas tão ſómente deſde a paragem, onde elle vai dar da *Tranſylvania* ao *Danubio*: e a Corte de *Vienna* deixará as fronteiras da *Dalmacia* no eſtado em que actualmente ſe achão. 2.ª No intento de livrar o paiz mais efficazmente dos salteadores, que o infeſtão, a *Porta* convem em ceder á Corte Imperial e Real toda a parte da *Croacia* ſituada da banda de lá do *Unna*, deſde a origem deſte rio até *Novi*; mas debaixo da condição: 3.ª Que o Forte *Wihaſſch*, ſituado em huma Ilha, que ſe acha neſte rio, pertencerá como dantes á *Porta*. 4.ª Como o *Sava* fórma na *Eſclavonia* as fronteiras mais naturaes dos dous Imperios, a *Sublime Porta* não póde convir que os limites ſe determinem de novo ſegundo a Convenção de *Paſſarowitz*. 5.ª Exceptuar-ſe-ha daqui porém o diſtricto ſituado entre os dous rios *Verbas* e *Unna*, cujos limites ſe determinaráõ de novo por Commiſſarios, conformemente ao que ſe regulou a eſte reſpeito na ſobredita Convenção. 6.ª Em compenſação os vaſſallos da *Porta* gozaráõ da livre navegação nos rios *Sava*, *Verbas*, e *Unna*. 7.ª No caſo que as ſobreditas condições não ſejão approvadas, a *Porta* ſe haverá por deſobrigada inteiramente a eſte reſpeito.

O Miniſtro de *Veneza* ainda não recebeo outra reſpoſta á Memoria, que appreſentára a reſpeito das hoſtilidades commettidas no territorio da Republica pelo Baxá de *Scutari*, ſenão que a *Porta* havia expedido as ordens neceſſarias, para que ſe averiguaſſe o facto com toda a individuação, e que ella não deixaria de conceder á Republica toda a ſatisfação conveniente. O dito Baxá, a pezar de todos os eſtragos e pilhagens, que perpetrou, proteſta contra o nome de Rebellado, que ſe lhe deo, e declara que ſempre he hum fiel vaſſallo da *Porta Ottomana*.

O Governo eſtá aſsás informado dos grandes preparativos militares, que os *Venezianos* vão fazendo; e elle não acredita muito as ſeguranças, que ſe lhe dão, de que os ditos preparativos ſó tendem a pôr a Republica em hum eſtado reſpeitavel, no caſo de rompimento com os *Hollandezes*, ou para fazer a guerra aos *Tuneſinos*. Com tudo o eſtado, em que actualmente ſe acha a Marinha *Ruſſiana* no *Mar Negro*, dá muito mais que recear ao noſſo Miniſterio. Não ha muitos dias ſe appreſentou hum navio com bandeira deſta ultima Nação, e de porte mais conſideravel, que o eſtabelecido nos Tratados para os vaſos, que hão de paſſar ao dito mar. O Governo lhe negou o tranſito; mas havendo-ſe achado que pertencia a *Francezes*, por intervenção do Embaixador de S. M. *Chriſtianiſſima*, lhe foi facultado o paſſar, debaixo porém da condição de deſembarcar primeiro toda a ſua artilheria, e de não tornar a navegar no referido mar.

Temos recebido informações ulteriores

a

a respeito do Fanatico *Scheik*, *Mansour*. Não he na *Arabia* superior que elle poz em pratica os seus embustes religiosos, mas sim na parte superior da *Turquia Asiatica*, onde se lhe tem aggregado hum grande numero de Sectarios. Agora se dá por certo que elle fizera huma invasão na *Georgia*.

VENEZA 5 *de Novembro*.

Por huma carta escrita com data de 14 d'Outubro, a bordo da não chamada a *Fama*, Capitania da nossa Esquadra, surta na bahia de *Tunes*, debaixo do mando do Almirante *Emo*, se sabem circumstanciadamente os ataques executados pelas ditas forças contra a *Goleta* e outras fortalezas, postos e baterias das praças, ou costas pertencentes áquella Regencia *Berberesca*, desde 22 de Setembro até 18 d'Outubro, dia em que cessárão as hostilidades, por haverem as embarcações e fortalezas dos *Tunesinos* posto bandeira branca parlamentar: em consequencia do que houverão varios recados e cartas (que levarão e trouxerão barcos *Francezes*) entre o Bey e o nosso Almirante, e este assentou em conceder huma tregua de 40 dias, em quanto não recebia as ordens do Senado, a quem expedio pelo chaveco o *Explorador* despachos, que seguramente contém as proposições e offertas do Bei de *Tunes*.

O nosso Governo trata actualmente de pôr em estado de defensa as fronteiras da Republica da banda da *Turquia*: por ordem sua se tem formado hum cordão, que se extende até *Zara*, e que se compõe de 4ↀ homens de tropa regular, e 8ↀ *Esclavões*. Da banda de *Cataro* se formará outro, e as tropas repartidas pelo *Levante* se augmentaráõ com a ametade do seu actual numero.

ROMA 9 *de Novembro*.

Hum dos dias passados se sentio outro tremor de terra em *Terni* ao tempo que se fazia huma procissão: o terror separou immediatamente toda a gente, que se achava junta por esse motivo. A vehemencia da commoção foi tal, que varios edificios ameaçárão ruina. Por espaço de mais de dous dias aquelles habitantes estiverão desassocegados, em quanto lhes não pareceo que a superficie da terra se achava restituida ao seu precedente estado. Da banda de *Lugo*, onde o tremor de terra começou, se tem aberto diversos volcões, donde sahe desde então hum denso fumo, que lança hum cheiro similhante ao do enxofre. Não consta que pessoa alguma perdesse a vida: e só dizem que hum velho ficára sepultado debaixo das ruinas d'humas casas, que vierão a terra no campo de *Labro*.

O General D. *Francisco Pignatelli*, havendo aqui chegado ha pouco de *Napoles*, se dirigio immediatamente ao palacio pontifical, onde teve huma larga conferencia com S. S., depois da qual proseguio na sua viagem. Não se sabe de certo qual he o seu destino; mas julga-se que elle vai a *Madrid*.

LIORNE 4 *de Novembro*.

As duas embarcações *Venezianas*, que ha pouco aqui chegárão da parte do Almirante *Emo*, forão expedidas com despachos para o Senado: e o Consul de *Veneza* lhos enviou daqui logo por hum Proprio. Sabem-se mais por esta via as particularidades seguintes: que a Esquadra *Veneziana*, havendo bombeado nos primeiros dias d'Outubro a Goleta de *Tunes*, mettêra nessa expedição a pique huma lancha canhoeira, e damnificára outra, que servião para defender aquella entrada da bahia: que os *Tunesinos* fizerão hum fogo muito vivo com a sua artilheria e mosqueteria: mas que a pezar desta vivacidade, os *Venezianos* conseguírão fazer calar as baterias *Berberescas*, causando o maior estrago nas costas: que o Bey de *Tunes*, atemorizado do perigo, em que se achava a cidade e os seus habitantes, escrevêra huma extensa carta ao Alm. *Emo*, pela qual lhe fazia proposições de paz: mas que o dito Commandante recusára prestar-se a ellas pelas não achar assás satisfactorias: que conseguintemente o Bey se vira obrigado a fazer novas proposições: e que sendo estas mais conformes ao decóro da Republica, o Cavalheiro *Emo*

con-

conviera em communicallas ao Governo *Veneziano*, e em conceder nesse meio tempo hum Armisticio á Regencia *Tunesina*. Para informar o Senado a este respeito, e saber a sua determinação, no tocante ás condições de paz propostas, he que elle expedio os mencionados despachos a *Veneza*: e as hostilidades ficaraõ paradas em quanto lhe não chegar a resposta do Senado.

HAIA 17 *de Novembro.*

A huma nova grata se tem seguido outra não menos agradavel. A 14 deste mez de madrugada chegou aqui hum Correio com a da troca dos Preliminares ratificados entre o Imperador e a Republica, e a da assignatura da paz, que se effeituou a 8 do corrente. Ante-hontem Mr. *Tinne*, havendo sido expressamente enviado pelos Embaixadores da Republica em *França*, chègou aqui com a noticia, que o Tratado d' Alliança entre S. M *Christianissima* e *Suas Altas Potencias* fora igualmente assignado dous dias depois, isto he, a 10 deste mez. -- He certo que pelo Tratado de paz o Imperador reconhece a soberania do *Escaut*, desde *Saftingen* até ao mar, a favor da Republica: que assim não só os Canaes de *Sas* e de *Zwin* ficacaráõ fechados, mas tambem o proprio *Escaut*: finalmente que S. M. Imp. desiste de todas as suas pertenções ao paiz d' *Além Meuse*, excepto a Abbadia de *Postel*, situada no paiz, que se chama de *Redempção*. Geralmente fallando, póde-se dizer que a composição definitiva he quasi conforme aos Preliminares. O mesmo se póde tambem dizer do Tratado d' Alliança entre a *França* e a nossa Republica, por quanto os Artigos são absolutamente os mesmos, que precedentemente se havião coordenado e convido entre os Membros do nosso Governo, e o Duque de la *Vauguyon*, que então se achava aqui revestido do caracter d' Embaixador de S. M. *Christianissima*.

LONDRES 11 *de Novembro.*

O Duque e a Duqueza de *Cumberland* devem partir a 13 ou a 14 deste mez para *Harwich*, onde se embarcaráõ para *Hollanda*: de lá irão a *Avinhão*, e depois a *Turin* e a *Napoles*.

O Principe *Ernesto Augusto*, 5.º Filho de SS. MM., o qual continúa nos seus estudos Nauticos, entrará na Marinha para a Primavera que vem: julga se que elle fará a sua primeira viagem na fragata a *Hebe*, debaixo das ordens do Principe *Guilherme Henrique* seu Irmão, que deve então correr as costas da *Inglaterra* e *Irlanda* para ver os portos, e as pescas destes dous Reinos.

O Duque de *Dorset*, que tantas vezes se tem dito devia tornar com toda a brevidade para a sua Embaixada de *Paris*, se acha ainda em *Inglaterra*. He muito provavel que esta demora, ainda que attribuida aos seus negocios particulares, seja causada pela difficuldade que soffre o convir em certos pontos, que devem servir de fundamento ao Tratado de Commercio, que se procura concluir com a *França*. Assegura-se porém que o dito Fidalgo partirá dentro de bem poucos dias, e levará comsigo o Lord *Sackville* filho. Nota-se que a Nação aspira a huma Convenção mercantil com a *França*, e todos os nossos Papeis continuão a offerecer observações a este respeito. Temos muitos motivos, dizem alguns, para preferir os vinhos de *França* a todos os outros; mas o motivo mais forte he o ser ja tempo de derribar as barreiras, que nos separão d' huma das mais ricas Nações da *Europa*, estabelecendo huma correspondencia que seja util para todos os generos d'industria. A vantagem não será menos importante para a *França*: esta terá hum novo meio de dar extracção ás suas producções territoriaes; e a *Inglaterra* ás das suas Fabricas: a primeira fará desta sorte com que se anime a sua agricultura; e a segunda, as suas manufacturas. A sobredita Convenção creará em ambos os paizes hum manancial de novos capitaes; e he bem notorio o quanto são vantajosos os que resultão da agricultura.

Alguns dos nossos Papeis annuncião, que os descontentamentos, que fermentavão havia varios annos em *Escocia*, se tem dado a conhecer d'huma maneira terrivel em *Aberdeen*. A sedição foi tão violenta, que as portas das cadeias forão arromba-

das,

das, e os prezos restituidos á liberdade: a Camara do Conselho ficou quasi destruida, e os Magistrados se virão obrigados a fugir pára escapar á morte. Recorreo-se ás Tropas; mas estas não se atreverão a obstar aos amotinados: tão consideravel era o seu numero! Dizem que os descontentes são excitados simuladamente por dous Partidos de principios assás oppostos, os *Jacobitas* e os Republicanos, que dizem ser summamente numerosos no Condado d'*Aberdeen*. Diversos *Lairds*, ou Fidalgos do Norte d'*Escocia* tem publicado Resoluções, tomadas em huma Assemblea contra o systema de reformar a Jurisprudencia da *Escocia* adoptado por Mr. *Pitt*.

PARIS 22 *de Novembro*.

A Corte se acha já em *Versalhes* desde 17 do corrente. O Tratado d'Alliança entre a *França* e a *Hollanda* ja se assignou, e enviou á *Haia*; mas os seus Artigos ainda não correm no público. Alguns querem saber que neste Tratado a *França* abona á Republica todos os seus dominios, tanto da *Europa*, como do Ultramar: que além disso ella se obriga a auxilialla em tempo de guerra com dez mil homens d'infanteria, dous mil de cavallaria, quatro náos de linha e tres fragatas: e que a Republica se obriga da sua parte a dar ametade destes soccorros, ou em dinheiro, ou em especie: o que fica ao seu arbitrio. A ser isto verdade, o Tratado he summamente vantajoso para a *Hollanda*: nós o saberemos de certo com brevidade.

Quanto á pacificação entre o Imperador e os *Estados-Geraes*, foi em *Fontainebleau*, aonde se havião transportado os Ministros respectivos, que se concluio de todo esta grande obra. O que havia retardado a sua decisão, e conservado os animos ainda em suspenso, foi o insistirem os Embaixadores *Hollandezes*, em que o Imperador reconhecesse, d'huma maneira particular e positiva, pelo Tratado, a Soberania da Republica sobre o *Escaut*; desde *Saftingen* até ao mar. O Conde de *Merey* recusava sempre condescender com esta estipulação, como inutil. Nestas circumstancias o Conde de *Vergennes* achou hum meio termo, com que ambas as Partes ficarão satisfeitas: e foi, que se transcrevesse no novo Tratado o Artigo, que diz respeito á Soberania do dito rio, tal qual se acha no Tratado de *Munster*.

Luiz Filippe d'Orleans, Duque d'*Orleans*, nascido a 12 de Maio 1625, faleceo em *S. Assise*, a 18 deste mez, em idade de 60 annos e seis mezes. Os seus titulos passão a seu filho o Duque de *Chartres*. Seu neto o Duque de *Valois*, Principe que não passa de 12 annos d'idade, achandose na comitiva do Rei em huma das caçadas de *Fontainebleau*, deo nesta tenra idade bem evidentes mostras d'huma grande resolução e igual humanidade. Vendo correr hum javali direitamente ao Soberano, teve a presença d'espirito d'avançar tão a tempo, e de se metter de permeio, que quando a féra foi morta, ella já não distava do Monarca mais de 12 passos. O Rei, tendo observado a attenção e intrepidez do Duque, lhe agradeceo infinitamente a sua nobre acção, e logo que se informou quem era (porque ainda lho não tinhão presentado) o chamou e lhe disse, que pedisse alguma cousa que lhe pudesse ser agradavel. Senhor, respondeo o dito Principe com huma admiravel candura, desejára que esses pobres escravos resgatados d'*Argel* não voltassem a suas terras tão mal vestidos em huma estação tão fria. S. M. satisfeito d'huma tão bella resposta, o louvou muito, assegurando-lhe que os seus desejos serião cumpridos, como na realidade forão, por quanto todos os cativos recebêrão sufficientes vestidos, a que chamão de *Valois*, do nome do Principe que lhos fez haver.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49 $\frac{1}{4}$. Genova 680. Paris 433. Londres 66 $\frac{1}{2}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO L.

Com Privilegio de S. Mageſtade.
Seſta feira 16 de Dezembro 1785.

COPENHAGUE 31 *d' Outubro.*

A 17 deſte mez a Princeza Real de *Dinamarca*, *Luiza Auguſta*, e o Principe *Frederico Chriſtiano de Holſtein Auguſtenburg* forão conduzidos, a primeira pelo Principe Real, e o ſegundo pela Rainha, ao quarto do Rei, que declarou publicamente, na preſença d' hum grande numero das principaes peſſoas da Corte, o caſamento da ſobredita Princeza com o Principe *Frederico Chriſtiano.* Depois ſe trocárão os anneis entre os futuros noivos, que fizerão hum ao outro magnificos preſentes. Neſſa noite houve concerto e baile no Paço.

A bella fragata denominada o *Honorifico*, de que o Rei d' *Inglaterra* fez preſente ao Principe Real de *Dinamarca*, chegou aqui ha poucos dias. Eſta manhã S. A. foi vella: e gratificou o Capitão *Fink*, que a conduzio, com huma caixa d' ouro, em que ſe acha o ſeu retrato guarnecido de brilhantes, e 1000 ducados em dinheiro. O dito Capitão recebeo tambem a diſtinção particular de ſer admittido á meza do Rei.

ALEMANHA. *Vienna 9 de Novembro.*

Se o deſcontentamento he aſsás geral em *Hollanda* por cauſa da aſſignatura dos Preliminares entre a noſſa Corte e a Republica, parece que as noſſas Provincias *Belgicas* não eſtão mais ſatisfeitas com a pacificação. Nas ditas Provincias ſe havia deſejado que ſe tiveſſe eſtipulado a liberdade de navegar pelo *Eſcaut*; e para a obter, ſe tem feito toda a caſta de esforços. A couſa porém eſtá concluida: e já não he tempo de a revogar. Todas as apparencias pois d'hum rompimento deſſa parte ſe achão inteiramente deſvanecidas. Não ſuccede aſſim em *Alemanha*: poſto que a guerra não parece ſer tão inevitavel neſte Imperio, como o querem alguns dos noſſos Eſtadiſtas.

Agora ſe verifica inteiramente que a Corte de *França* não ſó ſe encarregou da mediação nas differenças, movidas entre as Cortes de *Vienna* e *Berlin*, a reſpeito da troca da *Baviera* e Confederação *Germanica*, mas tambem que já ſe deo effectivamente principio a eſta negociação. A dever-ſe dar credito ás vozes, que circulão no público, dous objectos preliminares embaraçárão logo d'alguma ſorte o dito negocio. O primeiro foi deſejar a Corte de *França* que a de *Londres* ſirva tambem de Medianeira, e que ſeja reconhecida como tal pela Corte de *Vienna*. O ſegundo he a declaração feita da parte de S. M. *Pruſſiana*, que a mediação não poderia ſortir effeito, ſem que primeiro o Imperador déſſe huma certeza poſitiva de deſiſtir deſde agora, e para ſempre, de toda a idéa d' huma troca dos Eſtados *Bavaros* e *Palatinos* em todo, ou em parte. Quanto ao primeiro ponto, dizem não ſoffre já grande difficuldade: mas pelo que reſpeita ao ſegundo, a Corte de *Vienna* julga ſeria contra o ſeu decóro o fazer huma declaração, que pareceſſe mais hum effeito de conſtrangimento, que de pura deliberação. Se eſtes rumores ſão bem fundados, deve-ſe aſſentar que a primeira diſcuſsão haveria já decidido o objecto ſobre que ſe conteſta; e que o ponto preliminar ſeria tão difficil de regular, como a meſma differença, que ameaça a tranquillidade da *Europa*. Não ſe póde porém diſſimular que ſimilhantes rumores carecem da authenticidade neceſſaria para merecer inteiro credito.

A

A mesma incerteza reina no tocante á *Turquia* He verdade haver a *Porta* feito certas proposições, em resposta ás da nossa Corte, para a demarcação das fronteiras: mas ella lhes ajuntou a declaração expressa, que, se estas proposições não fossem aceitas da nossa parte, a Corte *Ottomana* se haveria por desobrigada de toda a offerta, e que não entraria mais em outra alguma proposição Entretanto os preparativos militares vão proseguindo no Imperio *Musulmano* com toda a actividade: e aquelle Ministerio não se mostra muito inclinado a ceder, sem embargo de procurarem as Cortes de *Petersburgo* e *Versalhes*, com todo o empenho, que o negocio se decida á satisfação do nosso Soberano. Segundo se affirma, o Correio, que leva o *Ultimatum* de S. M Imp. para o *Divan*, partio daqui para *Constantinopla* a 25 do mez passado.

Escrevem de *Carlsburg* que o famoso *Frantzilla*, que havia imaginado poder continuar as atrocidades começadas por *Horiah*, e coroar os horriveis crimes daquelle audaz, e cruel malfeitor, soffrêra a 14 d' Outubro em *Deva* a pena devida aos seus delictos: e que depois d' haver sido marcado com hum ferro quente em ambas as suas faces, recebêra 50 pancadas de páo. Este castigo se lhe repetirá todos os annos ao mesmo dia, em que elle foi prezo.

Berlin 5 de Novembro.

O Duque *Fernando* de *Brunswick* chegou a 29 do mez passado de *Potzdam* a esta cidade, onde se alojou no palacio do Principe de *Prussia*. A vinda deste Principe, hum giro, que dizem dera o General *Mollendorff* pela *Silezia*, e outras circumstancias, dão lugar a diversas conjecturas: e assenta-se que se os direitos do Imperio, e a conservação do systema da *Europa* pedirem que o nosso Monarca interrompa a quietação, em que tão dignamente tem merecido viver, os seus Exercitos, capitaneados pelos mais illustres Generaes, manterão a sua antiga reputação.

Já aqui se vende publicamente o *Exame* da Declaração do nosso Monarca, ou a Resposta da Corte de *Vienna* a este Escrito. Por ordem de S. M. se lhe esta actualmente formando huma réplica, em que será facil á nossa Corte trazer á lembrança certos factos, que succedêrão, quando se negociou a paz de *Teschen*, e que parece esquecêrão em *Vienna*. Quanto ao mais, como se continúa a sustentar que nunca se pensou, senão em huma troca voluntaria, e como o Duque de *Duas Pontes* se lhe oppõe altamente, parece que se não trata mais d' huma negociação para similhante troca, em que tantos Gazeteiros fallão.

As mesmas Folhas fazem tambem menção, que a Corte de *Russia* havia sollicitado a intervenção das Potencias maritimas para terminar as differenças a respeito do commercio, que subsistião ainda entre o Rei e a cidade de *Dantzig*. Os ditos Novellistas porém ignorão provavelmente que a Corte de *Russia* expoz á de *Berlin*, em huma Memoria que lhe foi appresentada, quatro suppostas queixas: que a Corte de *Prussia* deo, no tocante a tres destes pontos, huma resposta, com a qual a cidade de *Dantzig* deverá ficar satisfeita; mas que ella declarou não poder ceder no quarto ponto, isto he, na percepção d' hum direito dobrado no *Blockhaus* de *Dantzig*, pois o contrario seria deixar gratuitamente áquella cidade todo o commercio não só da *Polonia*, mas tambem da *Prussia*: o que he contra o sentido literal da ultima Convenção. Demais disso parece que as Potencias, cuja intervenção se tem solicitado, não mostrão grandes desejos de condescender nesta parte.

Francfort 9 de Novembro.

As cartas ultimamente recebidas de *Berlin* dizem, que S. M. *Prussiana* se acha já de tal sorte restituido á sua antiga saude, que póde dar a pé hum passeio desde *Sans-Souci* até o palacio novo de *Potzdam*, acompanhado do Duque *Fernando* de *Brunswick*. Este Principe passará, segundo dizem, o inverno em *Berlin*: e falla-se em encarregar-lhe certa commissão. O Gabinete *Prussiano* tem actualmente muito em que cuidar: os vinculos estreitos que o Imperador tem contrahido com a Corte de *Pe-*

te-

tersburgo são taes, que todos os esforços, e até mesmo a proposição d' enviar huma pessoa das mais qualificadas á *Russia*, dizem não tem podido servir-lhe da menor objecção. Por outra parte os olhos estão fitos no Eleitor de *Moguncia*. Huns vem com satisfação, outros com dissabor, que hum Ministro d' *Hanover* resida agora naquella Corte, cujo voto poderá ser decisivo na situação em que actualmente se acha o Imperio. Como o casamento da Arquiduqueza *Maria Thereza* com o Principe *Antonio*, Irmão do Eleitor de *Saxonia*, não poderá deixar d'entibiar o zelo que a Corte de *Dresde* mostra pela Confederação *Germanica*, e facilitar ao contrario o projecto da troca dos Estados *Bavaros*, não se ignora, que a Corte de *Berlin* deverá olhar esta Alliança de Familia com desgosto, e tomar conseguintemente as medidas que lhe parecerem adequadas para a impedir. E para se pôrem em *Vienna* com toda a brevidade o Conde de *Schonfield*, como Enviado do Eleitor, visto que os passaportes para as suas bagagens já se expedirão. Entre hum grande numero de rumores que correm, huns mais inverosimeis que outros, se inclue o de que o Principe de *Kaunitz* fará brevemente huma viagem a *Ratisbona*. Desta viagem se fallou já ha algum tempo; mas a idéa se desvaneceo; agora porém se renova: e seguramente a conjunctura em que presentemente se vê o Corpo *Germanico*, he tal, que se este objecto deve ser tratado na *Dieta*, requer se para o conduzir a hum bom fim, huma pessoa tão prudente e habil, como o Primeiro Ministro de *Vienna*.

HAIA 17 *de Novembro*.

Entre os objectos que conciliárão ultimamente a attenção dos Estados de *Hollanda*, hum dos principaes foi a Resposta que se devia dar á Carta sabida do Rei de *Prussia*. Hum dosdias passados partio daqui hum Correio para *Berlin* com esta Resposta *, que ja corre no público. Não se sabe ainda se os *Estados-Geraes* seguiraõ este exemplo, respondendo igualmente á Carta que o Monarca *Prussiano* lhes dirigio ao mesmo tempo.

LONDRES. *Continuação das noticias de 11 de Novembro.*

O Rei, segundo assegura hum dos nossos Papeis publicos, fez ha pouco huma proposição ao Principe de *Gales*, seu Filho primogenito, pela qual lhe offereceo fazer com que se lhe estabelecesse huma renda annual de 100$ libras esterlinas, e com que elle houvesse 200$ para pagar as suas dividas, e outro tanto para acabar os edificios do Palacio de *Carleton*, com tanto que quizesse desposar-se com a Princeza *Frederica Luiza Guilhelmina*, Filha do Principe d'*Orange*, nascida a 28 de Novembro 1770. O Principe, accrescenta a mesma Folha, havendo tido tres dias para deliberar, deo em resposta » que não tinha repugnancia alguma ao estado conjugal: » que formava o mais alto conceito da Princeza, de quem tinha ouvido fallar com » os maiores elogios; mas que pedia que lhe excusassem o não se poder affeiçoar » a huma pessoa, que elle uunca tinha visto.» Assegura-se que a referida proposição não era mais que hum rasgo de politica, para fazer com que o Principe de *Gales*, entrando em similhantes connexões, se dedicasse aos interesses da Corte.

Mr. *Adams*, Ministro Plenipotenciario dos *Estados-Unidos* d'*America*, tem tido estes dias passados algumas audiencias particulares do Rei. Daqui se infere que se trata seriamente d'alguma Convenção mercantil entre as duas Nações. Nada parece mais necessario; por quanto todas as noticias d'*America* confirmão, que os *Americanos* em geral estão dispostos a impôr á navegação *Britanica* obstaculos, que equivalem a huma prohibição. A differença, que se moveo entre o Capitão *Stanhope*, e o Governador de *Boston*, poderá ter consequencias bem desagradaveis; por quanto o Commodoro *Sawyer*, que commanda os navios do Rei em *Halifax*, insiste, segundo dizem, em que se dê huma satisfação aos Officiaes *Britanicos* pelos insultos que recebêrão em *Boston*.

Os despachos que ultimamente chegárão da *Jamaica*, com a relação dos damnos cau-

causados pelo recente furacão, forão tão importantes, que fizerão com que S. M. celebrasse hum Conselho com os seus Ministros, a fim de se deliberar nos meios de reparar os males que aquelle desastre causou tanto ao Estado, como aos Particulares. A' Lista das calamidades acontecidas em diversas partes, e dos navios que perecêrão nessa occasião, os ditos avisos accrescentão, que diariamente o mar lança na costa cadaveres de pessoas que perdêrão a vida naquelle horrivel temporal. Huma carta da *Jamaica*, em data de 4 de Setembro, diz que chegára ahi huma embarcação *Hespanhola*, por via da qual se soubera »que o mesmo furacão havia causado grandes »estragos na *Havana*, especialmente entre os navios que ahi se achavão: que qua»tro, vindos de *Lima* ricamente carregados, se submirgirão naquelles mares: que as »casas sitas na praia perdêrão os seus telhados: que huma correnteza inteira d'ar»mazens ficára por terra, e varias pessoas mortas.»

O navio o *Ariel*, que partio do *Porto Real* a 12 de Setembro, ajunta ás expressadas noticias, que a 20 do mesmo mez experimentára huma ventania summamente terrivel: e que este furacão continuára com incessante violencia até o dia 22, acompanhado d'huma grossa chuva, trovões, e relampagos. Esta relação diz mais, que he bem de recear, que a mesma tempestade fosse geral nas Ilhas; e que nesse caso deverá ahi ter causado grandes desastres, visto haver sido muito mais violenta ainda, e mais horrivel que o furacão de 27 d'Agosto, com cuja noticia o *Ariel* vinha para *Inglaterra*.

PARIS 22 *de Novembro*.

Aqui se falla que o Duque de *Lauzun* irá por Embaixador á Corte de *Londres*, a fim de negocear o Tratado de Commercio, que até ao presente não tem feito progresso algum, em razão de pertender a *França* introduzir, não só os seus vinhos e aguas-ardentes, mas ainda hum grande numero de fazendas, que a *Inglaterra* não acha acertado receber: ainda que quanto aos vinhos, ella começa a desejallos mais do que outros, segundo o que assegurão muitos *Inglezes* que se achão nesta capital.

O principal negocio que concilia actualmente a attenção do Gabinete, dizem ser a paz d'*Alemanha*. A mediação entre as Cortes de *Prussia* e *Vienna* foi acceita; mas duvida-se muito que os negocios se terminem sem effusão de sangue. O Imperador não quer absolutamente ceder das pertenções que tem á troca da *Baviera*: e actualmente se diz, que elle mandára offerecer 40ↀ homens á Corte de *Dresde* para poder-se defender, no caso que a Confederação *Germanica* a queira obrigar a fazer causa commum contra S. M. Imp. Agora passa por certo que a Corte de *Berlin* fizera certas proposições á de *Petersburgo* no tocante á dita Confederação: e diz-se mais que o Correio expedido por este motivo á Czarina, trouxera ao Rei de *Prussia* a resposta daquella Soberana. Ainda que o seu conteudo seja por ora hum mysterio, varias pessoas conjecturão, que a Corte de *Petersburgo*, ligada intimamente com a de *Vienna*, não haverá assentido a hum projecto, que poderia obstar ás resoluções das duas Cortes Imperiaes. Vê-se em geral que a Confederação tem procurado Alliados por toda a parte, se he verdade, como o mandão dizer de *Colonia*, que o Cabido daquella Metropole tem querido induzir o Eleitor a entrar na Liga. Este rumor, ainda que destituido de probabilidade, não tem deixado de correr em toda a *Alemanha*. Em huma Folha pública se lê a este respito hum Discurso assás interessante: *por falta de lugar o deixamos para o segundo Supplemento.*

LISBOA 16 *de Dezembro*.

De *Villa Real* nos enviárão huma Relação das festividades com que alli se celebrárão os Desposorios dos Serenissimos Infantes de *Portugal*, e *Hespanha*. *Se porá no segundo Supplemento.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO L.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 17 de Dezembro 1785.

Fim da Reſpoſta do Governador do Eſtado de Maſſachuſet *á carta do Capitão* Stanhope.

OS Eſtrangeiros tem direito á protecção das Leis, e tem direito de recorrer ao Tribunal, bem como qualquer cidadão dos *Eſtados-Unidos*, em quanto eſtiverem debaixo da juriſdicção deſta Republica. Qualquer Peſſoa verſada nas Leis, que poſſais procurar, vos dirigirá no modo legal de requerer, para conſeguir huma reparação d' injúria, ſe foſtes inſultado: e o Tribunal de Judicatura ordenará que ſe fação as averiguações neceſſarias a reſpeito dos ajuntamentos ſediciosos e illegitimos, como tambem a reſpeito das ſuas deſordens: e fará com que ſe imponha hum caſtigo legal a todos aquelles, que, ſegundo o teſtemunho d' hum Jurado, ſe acharem culpados. Tenho a honra de ſer, &c.

Réplica do Capitão Stanhope *a eſta Reſpoſta.*

SENHOR. Quando tive a honra de me dirigir a Voſſa Excellencia para atalhar os ataques injurioſos feitos contra mim, e contra os Officiaes do Navio de S. M. *Britanica* o *Mercurio*, que ſe acha debaixo do meu mando, e para que Voſſa Excellencia nos concedeſſe a ſua protecção, fundava-ſe a minha eſperança na certeza poſitiva que Voſſa Excellencia havia dado para eſte effeito na preſença dos ditos Officiaes. Quanto o proceder de Voſſa Excellencia ſe oppõe a iſſo e á minha eſperança he couſa muito evidente, para que eu me conforme neſta parte, e para que daqui reſulte honra a Voſſa Excellencia. Na verdade Voſſa Excellencia deve permittir-me o notar, que eu nunca recebi huma carta tão inſultante na minha opinião, como a reſpoſta que Voſſa Excellencia deo á minha repreſentação d' hontem. Eu porém tive a felicidade d' encontrar muito melhores diſpoſições na primeira claſſe dos habitantes, cujo apoio (com goſto o declaro) me cauſa huma ſatisfação tanto maior, á viſta da maneira com que Voſſa Excellencia eludio o ſentido da minha carta; e, por bem verſado que Voſſa Excellencia ſe poſſa julgar nas Leis e coſtumes das Nações, em caſos ſimilhantes, permitta-me que lhe aſſegure, que não ha Nação alguma, nem ainda o Alliado deſtes Eſtados, que deixe de cenſurar da maneira mais rigoroſa, ſeja a falta d' energia do Governo, ſeja a pouca inclinação do Governador para reprimir inſultos tão notorios contra peſſoas reveſtidas d' hum caracter público, que he o unico ponto de viſta, debaixo do qual podemos requerer ſer tratados. Tenho a honra de ſer, &c.

Reſpoſta do Governador á precedente Réplica.

Capitão *STANHOPE.* A voſſa carta em data de 2 deſte mez me foi entregue por Mr. *Nath*, voſſo Tenente, hoje pelas 4 horas da tarde. Pela preſente vos dou a conhecer, que, viſto a voſſa carta ſe achar concebida em termos inſolentes, injurioſos, e abſolutamente não merecidos, tomarei a eſte reſpeito taes medidas, quaes o de-

decóro do meu emprego, e as attenções devidas á honra desta Republica, como tambem á dos *Estados Unidos* em geral, pedirem.

BOSTON em 3 d'Agosto 1785 pelas 6 horas da tarde.

Outra carta do Capitão Stanhope *em resposta á precedente.*

SENHOR. Devo reconhecer a honra, que Vossa Excellencia me fez pela carta que neste momento recebi da sua parte: e posso assegurar-lhe que me exporei de boa vontade ás consequencias mais desagradaveis, que puderem resultar da nossa correspondencia, que não penso haver sido tratada da minha parte em termos insolentes ou injuriosos: o que he mais do que eu poderei dizer da de Vossa Excellencia: e ainda que o emprego de Vossa Excellencia seja elevado, eu não conheço outro mais respeitavel que o que tenho a honra d'exercer. Tenho a honra, &c.

Discurso a respeito da situação actual do Imperio d'Alemanha, *publicado em huma Folha pública.*

» A Confederação *Germanica*, vista de tão máos olhos na Corte de *Vienna*, parece haver dado huma nova actividade a todos os Gabinetes da *Europa*. Desde que ella se formou, os Correios extraordinarios se tem multiplicado de todas as partes. Esta importante Liga porém não faz todo o progresso, que se esperava, seja que a actividade do seu Chefe se ache algum tanto affroxada; seja que o perigo, que ella indicava a respeito da Liberdade do Imperio, não pareça já tão urgente. O seu effeito mais decisivo até agora tem sido o fazer com que todas as Potencias da *Europa* olhem mais attentamente para a situação actual dos negocios geraes, e para o projecto formado, no tocante á troca da *Baviera*. Os antigos Tratados se tem invocado d'huma e outra parte para esta troca; o que prova ao menos que as pertenções, e os direitos respectivos se não achão sufficientemente acclarados. Por tanto he assás provavel que neste conflicto d'argumentos d'huma e outra parte, o motivo mais forte para determinar as Potencias neutras serão as consequencias, que poderáõ resultar de ficarem todos os Estados *Austriacos* redondados, ou unidos em hum corpo compacto. Nesta occasião he verosimil que a *França* não haja só d'attender á conjunctura actual, em que ella tem tanto direito á confiança e amizade do Imperador; mas tambem a tudo quanto póde provir d'huma mudança de disposições, no caso de se haver consummado a dita troca. A Casa d'*Austria* teve seguramente em outros tempos possessões tão extensas, e ainda mais, do que agora: mas tambem a *Europa* inteira, e a *França* em particular experimentárão então os effeitos daquella enormidade de poder: e não se póde dissimular, que, a pezar da perda da *Silesia*, e d'algumas outras Provincias, e a pezar da augmentação do poder da Casa de *Brandeburgo*, a Corte de *Vienna* se acha no caso de vir a ficar, pela expressada troca, mais formidavel do que nunca. O que contribuio muito em outro tempo para os revézes da Monarquia *Austriaca*, foi sem dúvida a dispersão das suas forças: a troca da *Baviera* as reuniria todas. Anteriormente a *Hungria* distrahia as mais das vezes os Exercitos Imperiaes pela insubordinação: agora aquelle Reino fórma hum dos mais firmes apoios do poder *Austriaco*. Anteriormente os *Turcos* erão tão formidaveis, que mais d'huma vez elles chegárão até ás portas de *Vienna*: hoje esta Corte he quem dicta a Lei á *Porta Ottomana*, e quem até ameaça *Constantinopla* com huma invasão. A Casa d'*Austria* nunca teve, como agora, hum Exercito de trezentos a quatrocentos mil homens: a sua administração economica, politica, e religiosa nunca offereceo recursos tão respeitaveis. Se se ajunta a estas circumstancias a estreita Alliança, que tem com o Imperio formidavel de *Russia*, póde-se por ventura dissimular que aquella Casa nunca presentou huma massa de poder tão capaz de dar que recear? He seguramente, segundo estas observações d'interesse e conveniencia, mais depressa que segundo discursos dialecticos, que as Potencias vizinhas se decidiráõ.

Mas

Mas em todo o caso será por ventura tal a opposição de pertenções, que torne forçoso o recurso terrivel das armas? Será a terra de novo ensanguentada? He d'esperar que a prudencia e humanidade, que cércão os Thronos, poderáõ abrandar toda esta tempestade por meios mais suaves. Por ventura não se viráõ ultimamente as dificuldades politicas, que havião armado tantos Estados, terminar se felizmente em *Teschen* e *Paris* por huma prudente mediação? Acaso não presagião estes dous successos, os que ha razão d'esperar da interposição d'hum recurso tão benefico?

LISBOA.

Relação das festividades com que se celebrárão em Villa Real *os Desposorios de SS. AA.*

Logo que os Magistrados de *Villa Real* recebêrão as Cartas Regias, pelas quaes se lhes dava a saber as faustas Nupcias dos Serenissimos Senhores Infantes *D. João* e *D. Carlota*, futuros Donatarios da mesma villa, procurárão com a maior ansia mostrar o seu excessivo prazer por meio d'applausos e festejos publicos, achando-se todo aquelle povo propenso a dar iguaes provas do seu jubilo e fidelidade, como já o havia manifestado em 9 noites de luminarias que precedêrão.

Destinado o dia 26 de Julho, para que por hum Bando se significasse o projectado applauso, se vio sahir ás 4 horas da tarde, da Casa da Camara, huma vistosa e bem ornada figura, em tragico symbolo da Fama, tendo na mão direita hum clarim, e na esquerda huma bem delineada tarja, na qual se lia em verso heroico a narração dos festejos que se intentavão fazer desde o dia 15 até 23 d'Agosto inclusivamente: e montada em hum soberbo cavallo, precedida de luzido acompanhamento, e harmoniosos instrumentos, decorreo pelas ruas principaes da dita villa, onde, depois de lido o bando, este se fixou em huma vistosa columna de 40 palmos d'alto, cujo capitel formava outra figura artificiosamente similhante á primeira; e tão elegantemente adornada que a todos infundia prazer, executando-se este plausivel acto com incessantes vivas a SS. MM. e AA.

Chegado o dia 15, sahirão da Casa da Camara assim os Magistrados, como o Corpo do Senado; e precedidos do Real Estandarte, e acompanhados da Nobreza, e Povo de toda aquella villa e seus contornos, e das Communidades Religiosas, se encaminhárão para a Igreja de *S. Dionysio*, que se achava adornada com toda a magnificencia. Depois que ahi chegárão, se expoz o Santissimo Sacramento pelas 9 horas da manhã, e logo se principiou o Culto Divino, celebrando a Missa o Reverendo P. Fr. *José de Santa Anna*, Prior do Convento de *S. Domingos*, officiando e assistindo toda a sua Communidade: nessa tarde pronunciou huma muito eloquente Oração o Reverendissimo P. Fr. *José Moreira*, da mesma Ordem, e se concluio a acção com hum *Te Deum*, entoado pelo Celebrante.

Nos dias 16 e 17 se repetio a mesma festividade com igual luzimento, sendo Celebrantes o Reverendissimo P. Guardião do Convento de *S. Francisco*, assistido de toda a sua Communidade, e o Reverendo Desembargador Vigario Geral *João Pereira de Lima*, com assistencia de todo o Clero: e sendo Oradores o Reverendo *Antonio Christovão Pereira Pires Morão*, Presbytero Secular, e o Reverendissimo P. M. Fr. *Antonio da Conceição*, Religioso da Ordem Carmelitana reformada, Lente de Theologia no seu Convento da cidade de *Braga*.

A's 5 horas da tarde do terceiro dia se deo principio a huma magnifica Procissão; composta de todas as Communidades, Confrarias, Irmandades, varios bailes, e carros triunfantes, pegando nas varas do Palio, debaixo do qual hia o Santissimo Sacramento, seis Cavalleiros da Ordem de *Christo*, fechando-a os Magistrados, Senado, Nobreza, e huma brilhante Tropa auxiliar puxada pelos seus respectivos Chefes;

fes; e dando volta pelas principaes ruas, cujas galerias e janellas se achavão ricamente ornadas, se concluio este devoto acto com *Te Deum*, e repetidas descargas de fogo.

Nessa noite houve hum bello fogo de vistas, formado em 7 arvores, e hum castello, figurando as Reaes Armas, e varios outros emblemas, além d'innumeraveis foguetes do ar: o que durou mais de duas horas, e deo credito a seu Author, que foi o mesmo do que se deitou na Inauguração da Estatua Equestre.

Continuou o festejo nos dias 18, 19, 20, havendo em todos hum combate de touros na praça do Taboledo, que se achava vistosamente guarnecida, e povoada d'immensos espectadores d'hum e outro sexo, assistindo a este divertimento os Magistrados e Senado.

Achando-se ao mesmo tempo formado hum magnifico Theatro na Praça, representárão-se ahi duas Operas, em tres differentes noites, por curiosos que não desmerecêrão aos melhores professores, assistindo igualmente a estes Dramas os Magistrados, Senado, e hum innumeravel Povo.

No dia 23 pelas 4 horas da tarde, achando-se igualmente bem preparada huma bella sala, se deo principio a huma Academia, cujos assumptos consistírão em mostrar a ventura que tinhão, e esperavão ter todos os Vassallos *Portuguezes*, principalmente os daquella villa, nos Augustos Desposorios dos Serenissimos Senhores Infantes, seus futuros Donatarios. Recitárão-se por 16 Alumnos, além do Presidente e Secretario, varias obras muito eloquentes, tanto em prosa, como em verso, e variedade de Linguas: a esta brilhante função, que durou até ás 11 horas e meia da noite, assistírão os mesmos Magistrados, Senado, e as pessoas mais qualificadas d'hum e outro sexo: e huma bem ajustada Orquestra enchia os intervallos tão completamente, como já o havia feito em todos os dias do Culto Divino. Desempenhou a Presidencia deste acto, com huma eloquente oração d'abertura, *João José de Moraes Madureira Lobo*, Capitão Mór das villas de *Freixiel* e *Abreiro*, socio da Academia dos Unidos, da de *Torre de Moncorvo*, e correspondente da de Fidelidade novamente instituida na mesma villa.

He para admirar que havendo concorrido milhares de pessoas da distancia de muitas leguas para gozarem dos mencionados festejos, não succedesse a menor desordem, que perturbasse o prazer e alegria que em todos se observava: o que tudo se deveo ás acertadas providencias que se havião dado.

Finalmente, he inexplicavel o gosto com que o Ouvidor daquella villa *Antonio José Dias Morão Mosqueira*, e o Juiz de Fóra *José Gil Alcoforado d'Azevedo Pinto*, de commum acordo com o Senado, se empenhárão em festejar os Augustos Desposorios, concorrendo para o mesmo fim a boa vontade, e patrioticos desejos de todos os moradores, que uniformemente querião nesta occasião erigir dos proprios corações o mais fiel monumento, que a todas as idades se transmittisse, em sinal verdadeiro da sua gratidão para com os seus Augustos Monarcas, e futuros Donatarios.

Provimento Militar.

S. M. attendendo á qualidade, merecimento, e serviço de *João Antonio de Sá Pereira*, Coronel que foi do Regimento d'Infanteria de *Chaves*, e Governador e Capitão General da ilha da *Madeira*, houve por bem determinar, por Decreto de 28 de Novembro, se lhe formasse assento do mesmo posto de Coronel na primeira plana da Corte, conservando a antiguidade da Patente, por que se lhe conferio.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 51.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 20 de Dezembro 1785.

TANGER 30 de *Setembro*.

CONſta-nos que o Imperador, noſſo Soberano, partio a 24 deſte mez para *Salé*, onde o Enviado da *Porta Ottomana* o eſpera ha alguns dias. O Agente da Regencia d'*Argel*, que reſide em *Tetuam*, teve expreſſa ordem de ſe achar aqui com toda a brevidade para aſſiſtir á publicação ſolemne, que o noſſo Governo intenta mandar fazer de huma Declaração * com data de 4 deſte mez, que S. M. *Africana* dirigio a todos os Conſules *Europeos*, que reſidem nas cidades maritimas dos ſeus Eſtados, ſobre o proceder que S. dita M. intenta ſeguir a favor dos *Heſpanhoes* contra os *Argelinos*. O objecto do Imperador he tornar a dita Declaração mais efficaz, publicando-a por eſte modo.

CONSTANTINOPLA 22 *d'Outubro*.

Os *Turcos* celebrão actualmente o ſeu *Beiram*, e por eſta cauſa podemos dizer que reina aqui huma tranquillidade exterior. O motivo porém que tem produzido a fermentação no povo, continúa a ſubſiſtir: por quanto ha bem poucos dias houve hum incendio neſta capital, de que todavia ſe não ſeguio grande damno por ſe haver logo atalhado.

A conſequencia das duas eſpecies de levantamento que ſuccedêrão aqui ultimamente, não foi maior que o ſeu motivo: elles ſó procedêrão, como quaſi ſempre acontece, da mudança que houve em alguns dos principaes cargos do Eſtado.

Pelas ultimas cartas do *Cairo* conſta que a cheia do *Nilo*, que ſuccedeo a 15 d' Agoſto precedente, fez creſcer aquelle rio 10 covados, o que promette a mais abundante colheita; de ſorte que quando as aguas chegão a ſimilhante altura, fazem-ſe por todo o *Egypto* regozijos públicos. As grandes carregações de trigo, recentemente tranſportadas do *Mar Negro* a *Alexandria*, tem por outra parte diminuido muito a careſtia, que ſe experimentava, havia dous annos, naquelle fertil paiz. Sabe-ſe pela meſma via que o novo Conſul de *Ruſſia*, havendo felizmente chegado a *Alexandria*, arvorára ahi com grande pompa a ſua bandeira conſular.

NAPOLES 15 *de Novembro*.

Toda a Familia Real continúa a reſidir em *Caſerta* com a mais feliz ſaude. O Rei quaſi todos os dias ſahe á caça: e quando volta, dá audiência particular, tanto aos Miniſtros d' Eſtado, como aos das Cortes eſtrangeiras.

Mandão dizer de *Reggio* na *Calabria*, que tanto ahi, como em varios outros lugares daquella provincia, tem de novo havido alguns tremores de terra: mas que por felicidade não tem cauſado quaſi nenhum damno.

Como as galeotas, que ſe julgava ſahirião contra os corſarios *Berbereſcos*, ſe achão ainda deſarmadas no pequeno molhe, aſſenta-ſe que não darão á véla eſte anno, maiormente havendo-ſe a paz ſem dúvida concluido com a Regencia de *Tripoli*, e havendo os maiores indicios de que o ſerá brevemente com os *Argelinos*.

ROMA 16 *de Novembro*.

As cartas de *Terni* continuão a fazer menção que a ſuperficie da terra ſe não acha ainda reſtabelecida neſſas partes; por

por quanto na noite de 22 d' Outubro se sentirão ahi de novo tres tremores de terra, pelas 7 horas, pelas 9 e á meia noite, os quaes forão tão vehementes, que todos os habitantes desampararão as suas casas, e fugirão para o campo. Proseguem alli as preces públicas para pedir ao Omnipotente que faça cessar similhante flagello.

Hontem faleceo aqui o Cardeal *Conti*, que havia sido Nuncio Apostolico em *Portugal*.

GENOVA 18 *de Novembro*.

Hum dos dias passados chegou a esta cidade, vindo de *Napoles*, D. *Francisco Pignatelli*, Tenente General dos Exercitos de S. M. *Siciliana*, o qual, sem se demorar, proseguio no seu caminho para *Antibo*, donde deve ir á Corte de *Madrid*: e julga-se que elle vai ahi tratar negocios da maior ponderação. Poucos dias depois passou por aqui, com destino para a mesma Corte, hum Proprio expedido pelo Cavalheiro *Azara*, Ministro de S. M. *Catholica* em *Roma*.

HAIA 24 *de Novembro*.

Já correm aqui Cópias do Tratado * de Composição entre a Republica e o Imperador, assignado em *Fontainebleau* a 8 do corrente. Comparando este Tratado com o plano, que do mesmo se havia delineado nos Preliminares, vê-se que tudo quanto differe destes, he em utilidade das *Provincias-Unidas*: e com gosto se observa que elle não deixa pretexto algum para contestações futuras, havendo as duas Potencias Contratantes desistido de toda a pertenção ulterior, e a *França* ficado por Garante da Composição.

A nossa Alliança com a Corte de *Versalhes* acaba de corroborar a segurança, em que poderemos viver, no tocante aos vizinhos, que cercão o nosso Estado. As Cópias deste Tratado * se enviárão já ás Provincias da União para ser ratificado pelos Estados respectivos. Mr. *Tinna*, Secretario da nossa Embaixada em *Paris*, que aqui o trouxe, foi gratificado por *Suas Altas Potencias* com huma medalha d' ouro preza a huma cadeia do mesmo metal. Todas as possessões da Republica, seja na *Europa*, ou em outra parte, lhe são garantidas por hum Artigo especial e formal do dito Tratado. Quando os *Estados Geraes* se virem atacados, a *França* lhes prestará hum soccorro de 10⊕ homens d' infanteria, 2⊕ de cavallaria, 12 nãos de linha e 6 fragatas: ao mesmo tempo que *Suas Altas Potencias* em caso reciproco não deverão dar a *França* mais que ametade do referido soccorro, e ainda poderão supprir ás forças de terra por huma compensação pecuniaria.

Falta muito porém para que esta feliz negociação seja vista dos mesmos olhos por todos os Confederados. Huma parte dos Membros, que compõem os Estados de *Zeelandia*, testifica a este respeito hum descontentamento assás manifesto: e a vontade delle, como o prova huma recente Resolução da cidade de *Middelburg*, era que se recusasse concluir huma Alliança, que tudo tornava tão vantajosa, como indispensavel. Mas sabe-se a causa destas disposições pouco favoraveis: e da mesma origem seguramente emana tambem o vozeo, que se procura agora espalhar, isto he, que a prohibição de navegar pelo *Escaut* não he mais que hum engodo, e que o Imperador fará brevemente abrir hum canal, que vá dar de *Saftingen* ao mar, a fim d' arruinar o commercio d' *Amsterdam*. Estes terrores mal imaginados não podem porém fazer impressão senão em animos preoccupados, que não tem a menor noção do local: e sejão quaes forem os esforços daquelles, que desejarião fundar a sua propria grandeza, ou a do seu Partido nas perturbações exteriores ou interiores da sua patria, temos todo o fundamento para esperar que a conservação da paz porá o nosso Governo legitimo em estado de fazer com que se respeite a sua authoridade, e restabeleça a boa ordem por toda a Republica.

LONDRES 18 *de Novembro*.

Sabbado á noite o Duque e a Duqueza de *Cumberland* ceárão com o Principe de *Galles* no Palacio de *Carleton*, e partirão no dia seguinte de manhã para *Harwich*,

uiã, onde s' embarcárão: e já depois chegou noticia d' haverem chegado a 14 do corrente com bom successo a *Boulonha* de *França*, donde continuárão a sua viagem para *Avinhão*.

O Duque de *Dorset* se despedio a 16 do corrente do Rei para ir á sua Embaixada de *França*. Pensa-se aqui geralmente que o Duque de *Lauzun* he quem substituirá o Conde d' *Adhemar*, como Embaixador de S. M. *Christianissima* nesta Corte. Os nossos Papeis accrescentão que a Corte de *Versalhes* não podia fazer escolha mais do agrado da Nação *Britanica*, visto que o Duque he conhecido por hum grande Partidista dos costumes *Inglezes*. Assegura-se que a conclusão final do Tratado de Commercio com a *França* se acha muito adiantada, e debaixo das condições que aquelle Ministerio havia proposto. Mas por outra parte não se póde dissimular, que o Tratado de Commercio, delineado entre a *França* e a *Russia*, tem dado que recear em *Inglaterra*.

A 9 deste mez o Ministro de *Dinamarca* teve huma larga audiencia do Rei. Em *Windsor* e no Palacio da Rainha se estão fazendo grandes preparativos para a recepção do Principe Real de *Dinamarca*, que se espera aqui com toda a brevidade: e em *S. James* se lhe prepara o quarto que o Rei seu Pai ahi occupou em 1768, quando esteve em *Londres*. As condições do casamento entre o dito Principe, e a Princeza Real d'*Inglaterra*, segundo se diz, se achão ja ajustadas; e as Nupcias se celebrarão logo que S. A. R. aqui chegar. O hyate, ou fragata de que S M *Britanica* lhe fez presente, e que deve conduzillo a *Inglaterra*, he inteiramente novo: o seu Commandante he o Capitão *Seymour Finch*, que ja chegou a *Copenhague*, e que se espera qualquer dia em *Greenwich*, onde S. A. R. desembarcará, se o vento for favoravel, para vir pelo rio assima até esse lugar.

A 9 deste mez, dia em que o Lord Maire tomou posse do seu cargo, varios dos Ministros d'Estado, e das Cortes estrangeiras assistírão ao banquete, que se dá todos os annos por este motivo. Sem embargo de Mr. *Pitt* haver tomado todas as precauções para não ser conhecido em quanto se dirigia ao dito banquete, não deixou de ser insultado pela plebe: e até se espalhou hum voato, que entre a multidão se achavão alguns individuos subornados para lhe tirar a vida ás pedradas. O tributo imposto sobre as lojas he o que parece haver tornado odioso o Primeiro Ministro, que ha tão pouco tempo era o idolo da Nação. Por tanto dizem que elle se aproveitou desta occasião para declarar, que se algum dos Membros, que representão a cidade no Parlamento, quizer, na abertura da sessão, fazer huma proposta, para que se revogue o dito tributo, da sua parte não haverá opposição: ao que o Lord Chanceller, que se achava no mesmo banquete, accrescentou, que os novos impostos havião produzido huma somma, que permittia excusar-se o que se impuzera sobre as lojas.

PARIS 29 de *Novembro*.

Aqui sahio huma Declaração, dada em *Fontainebleau* a 30 do mez passado, e registrada na Junta da Moeda a 21 do corrente, pela qual se determina o valor do ouro relativamente á prata, e a proporção entre a moeda d'hum e outro metal, ordenando-se que se fabrique huma nova moeda em ouro. O objecto desta Declaração he restabelecer a relação entre o dinheiro em ouro, e o em prata, guardando a medida, que exige a que s'observa nas outras Nações. Conservando á nova moeda em ouro o mesmo valor, e o mesmo toque, só com a differença de ficar a quantidade de materia reduzida á sua justa proporção, desapparecerá o interesse que havia em a exportar, e a esperança de lucro não excitará mais a fundilla: a circulação não soffrerá por este meio, nem o preço dos generos será alterado: e as pessoas que tiverem dinheiro antigo, levando-o á Casa da moeda, poderão aproveitar-se da vantagem que offerece a augmentação do valor do ouro. Esta novidade tem de tal sorte suffocado todos os rumores, que presentemente não se falla em outra cousa.

Tor

Todos estes dias as quatro Casas do Cambio de *Paris* tem tido hum trabalho immenso em contar a prata amoedada que se dá pelos luizes: por quanto a Casa da moeda, a pezar de toda a actividade, não póde fornecer luizes novos, menos que se passem oito dias; e além disso tiverão ordem para o mesmo do Ministro da Fazenda. Como em todo o Reino se computa haver mil milhões, pouco mais ou menos, de dinheiro em ouro, assenta-se que do tornar-se este a fundir resultará ao Erario Regio hum lucro de 40 milhões.

A nossa mediação offerecida para prevenir as perturbações, que a Liga *Germanica* poderá occasionar, ainda não he de todo certo que esteja acceita, como já se havia dito. O Imperador, que gosta mais de negociar do que se pensa, não tem repugnancia a adoptalla: não se póde porém contar tanto com as disposições do Rei de *Prussia*, sem embargo da *França* ter, absolutamente fallando, mais interesse em apadrinhar o seu partido que o do Imperador, pelo menos no tocante á troca da *Baviera*. Demais disso o estado de saude em que S. M. *Prussiana* se acha, não he ainda inteiramente satisfactorio: por tanto não póde deixar de ser difficil o modo com que se deve proceder em huma negociação, a que hum accidente repentino póde fazer tomar huma face bem differente. O Principe Real de *Prussia* seguramente teria vantagem em seguir o caminho delineado: elle não póde deixar d' immortalizar-se, procurando imitar o grande modêlo que tem á vista; mas como assiste pouco aos conselhos, e como he summamente reportado em todas as suas acções, as pessoas que mais o communicão ignorão quaes são as suas verdadeiras intenções, e se elle se affastará do systema, que torna os ultimos dias do Rei seu tio ainda mais gloriosos, que o decurso anterior do seu brilhante Reinado.

LISBOA 20 *de Dezembro*.

A 17 deste mez, dia Anniversario do nascimento da Rainha N. Senhora, concorrêrão ao Palacio d'*Ajuda* os Ministros Estrangeiros e toda a Corte, para cumprimentarem a SS. MM. e AA. por tão fausto motivo. A' noite houve no Theatro do Paço huma excellente Opera, a que assistirão SS. MM. e AA., e a Corte.

Pelo mesmo plausivel motivo deo o Eminentissimo Cardeal Nuncio Apostolico hum explendido banquete, no dia seguinte, aos Ministros Estrangeiros, e principaes pessoas da Corte.

S. M. foi servida conferir os Titulos de Marquezes d'*Angeja*, *Penalva*, *Marialva* e *Tancos* aos Excellentissimos Condes de *Villa Verde*, *Tarouca*, *Cantanhede* e *Atalaia*.

A 15 entrou neste porto a náo de S. M. N. Senhora d'*Ajuda*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam $49\frac{1}{4}$. Genova 675. París 433. Londres $66\frac{1}{2}$.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LI.
Com Privilegio de S. Magestade.
Sesta feira 23 de Dezembro 1785.

PETERSBURGO *14 de Novembro.*

A Grão-Duqueza de *Russia* prosegue felizmente na sua prenhez, cujo termo se julga será nos fins de Fevereiro, ou nos principios de Março. O anniversario do nascimento de S. A. se celebrou no Paço a 25 do mez passado por hum jantar de 53 talheres, e á noite por hum baile na Galeria.

Os Embaixadores dos Czars de *Georgia* partírão daqui ha poucos dias com toda a sua comitiva para voltar aos seus respectivos paizes. Já correm no público as Memorias de despedida, que dirigírão á Imperatriz, como tambem a Resposta de S. M. Daqui se infere que toda a *Georgia* se acolherá á protecção da *Russia*, isto he, que os Principes reinantes *David* e *Heraclio* só serão em diante dos grandes vassallos deste Imperio, em quanto aquella bella Provincia se não unir, como a *Crimea*, aos dominios de *Catherina* II.

COPENHAGUE *7 de Novembro.*

O furacão, que se experimentou nos fins d' Agosto nas *Indias Occidentaes*, não exceptuou as Ilhas de *S. Cruz* e *S. Thomas*; por quanto por espaço de tres horas, que durou, deitou por terra huma grande quantidade de casas da banda do Sul, e fez com que muitas embarcações varassem na costa.

ALEMANHA. *Vienna 17 de Novembro.*

Se ainda soffresse dúvida o estar a nossa pacificação com as *Provincias Unidas* definitivamente terminada, a partida do Embaixador de *França* nos acabaria de convencer. Este Ministro se poz hum dos dias passados em caminho para *Paris*; e julga-se que não tornará antes da primavera proxima. Durante a intermissão, que as negociações mais activas vão agora experimentar, por effeito desta venturosa paz, successos mais pacificos conciliarão a attenção. Deste numero he o casamento do Arquiduque *Francisco* com a Princeza *Isabel de Wirtemberg*, Irmã segunda da Grão-Duqueza de *Russia*, que dizem dever effectivamente celebrar-se por todo este inverno; e a dar-se credito aos mesmos rumores, os Noivos farão depois huma viagem a *Petersburgo*. Este voato porém não se póde acreditar mais que o que se renova agora, de que o Imperador irá para o meado d' Abril a *Cherson* sobre o *Mar Negro*, a fim de ter ahi hum encontro com a Imperatriz de *Russia*, sua Amiga e Alliada. Como a ausencia, que o nosso Monarca faria nessa occasião, seria de dous mezes, he facil imaginar que esta viagem depende de muitos incidentes, com especialidade na situação em que agora se acha a *Alemanha*, para della se fallar tão anticipadamente. O Conde de *Kelly*, havendo já partido como nosso Enviado para a Corte de *Dresde*, suppõe-se com probabilidade que elle tem ordem de terminar a negociação, relativa ao casamento entre o Principe *Antonio de Saxonia* e a Arquiduqueza *Maria Teresa*. Esta Princeza se espera chegue aqui brevemente com o Grão-Duque de *Toscana*, seu Pai. O Imperador fez presente ao Eleitor de *Colonia*, seu irmão, ao tempo que voltou daqui para *Bonn*, d' huma Cruz episcopal ricamente guarnecida de brilhantes.

Sa-

Sabe-se que além do *Exame da Declaração* Prussiana, *concernente á Liga* Germanica, se publicará brevemente, da parte da nossa Corte, huma Declaração authentica, tendente a provar pelas razões mais sólidas e convincentes, que a troca da *Baviera* pelos *Paizes-Baixos Austriacos* não só não he contraria á Constituição legal do Corpo *Germanico*, mas que fóra disso he, geralmente fallando, vantajosa á *Alemanha*. Se isto se provar com evidencia, as objecções *Prussianas* ficaráõ anniquiladas, e o fundamento de Liga *Germanica* inteiramente destruido. — Tod s se lisongeão aqui muito, de que sortirá effeito este objecto, em que a nossa Corte mostra ter hum particular empenho. A Declaração formal que fez a Imperatriz de *Russia*, de que soccorrerá com todas as suas forças ao Imperador, seu Alliado, no caso de se ver atacado por causa da sobredita troca; e a mediação da *França*, que se suppõe inteiramente conforme ás intenções das duas Cortes Imperiaes, são dous poderosos apoios, que, segundo s'imagina, devem contribuir efficazmente para completar os desejos do nosso Soberano. Não falta já quem diga que a Corte de *Berlin*, prevendo o quanto lhe será difficil soster a sua opposição, significára á de *Petersburgo*, que estava prompta a concorrer efficazmente para o projecto de conferir a nova Dignidade Eleitoral, que substituirá a *Baviera* no primeiro Collegio do Imperio, á Casa de *Wirtemberg*, que tem huma connexão tão estreita com o Grão-Duque de *Russia* e os Principes seus filhos. Se se considera ao mesmo tempo, que á creação deste nono Eleitorado a favor d'huma Familia, em que o Arquiduque *Francisco* vai casar, não póde deixar de seguir-se immediatamente a eleição d'hum Rei dos *Romanos* na pessoa deste Principe, o attractivo poderá parecer capaz de fazer com que a nossa Corte e a de *Russia* desistão do intento d'effeituar a troca, a que S. M. *Prussiana* tanto repugna. Mas não se julga que este meio satisfaça as duas Cortes Imperiaes: e como tudo parece depender a este respeito da determinação do Duque de *Duas Pontes*, imagina-se que o Titulo de Rei, junto a outras vantagens, que se lhe proporáõ, poderá fazer com que elle abandone os interesses da Corte de *Berlin*.

Daqui se expedio ha pouco hum correio a *Constantinopla* com a resposta * da nossa Corte ás proposições da *Porta Ottomana*, a respeito da demarcação das fronteiras. Ao mesmo tempo se enviou huma cópia desta resposta ao Principe de *Gallitzin*, Embaixador de *Russia*, para que a transmittisse logo a *Petersburgo*, o que effectivamente fez.

Mandão dizer de *Tyrnau*, que o Principe de *Meclemburg Strelitz*, General Major Imperial, Proprietario d'hum Regimento do Couraças, e Brigadeiro dos dous Regimentos de Cavallaria *Nassau* e *Anspach*, falecêra ahi a 6 do corrente, depois d'estar alguns dias molesto, em idade de 37 annos.

Ratisbona 7 de Novembro.

Brevemente teremos novas importantes a respeito das resoluções da Dieta do Imperio; visto que ahi se vai propôr e discutir a eleição d'hum Rei dos *Romanos*, sobre a qual haveráõ grandes difficuldades, se primeiro se não conseguir reconciliar o Imperador com o Rei de *Prussia* e demais Principes da Liga *Germanica*, em que se dá por certo haver entrado não só o Eleitor de *Moguncia*, mas tambem o novo Landgrave de *Hassia Cassel*, cujo falecido Pai e antecessor aspirava ao nono Eleitorado, o qual o Imperador deseja agora que recaia na pessoa do Principe de *Wirtemberg*, que vai casar huma filha com o Arquiduque *Francisco* de *Toscana*, o qual, conforme os projectos do Imperador seu tio, deve ser creado Rei dos *Romanos*.

Berlin 15 de Novembro.

O Principe *Fernando* de *Brunswick*, havendo jantado a 9 do corrente com o Rei em *Potzdam*, partio desta capital no dia seguinte para *Brunswick*, e intenta tornar aqui para a primavera proxima.

Na

Na incerteza da figura, em que se porão as cousas em *Alemanha*, continua-se a fazer aqui levas de soldados com toda a actividade. Em *Saxonia* as Tropas, dizem, serão augmentadas com 10 homens por companhia. Assegura-se que no nosso Gabinete se està actualmente formando hum novo Escrito, que servirá de resposta àquelle, pelo qual a Corte de *Vienna* tentou refutar a Declaração do Rei a respeito da troca da *Baviera*. Espera-se d'antemão que a dita Peça será concebida em termos tão nervosos e precisos, como ingenuos: e ajuntar-se lhe-ha hum appenso, que contenha as Peças justificativas. Em *Vienna* já se tem publicado tres differentes escritos sobre este assumpto.

S. M. acaba d'assignar huma somma de 500 rixdalers para as obras públicas, que se deveraõ fazer nesta capital no decurso de 1786. Huma destas obras será hum muro, que cerque a cidade.

HAIA 24 *de Novembro*.

Havendo-se felizmente terminado os objectos, que erão relativos ás Potencias estrangeiras, os Estados de *Hollanda* vão agora cuidar, com o maior ardor e zelo, em tudo o que for tendente a restabelecer a boa ordem no Estado, e restituir-lhe aquelle vigor e energia, que huma longa tranquillidade havia debilitado, como acontece e acontecerá sempre entre todas as Nações do Mundo, particularmente nas Republicas. Esperamos que os outros Membros da Confederação contribuiraõ sinceramente para reformar os abusos e melhorar a administração. Varios ramos desta, especialmente no que respeita ás forças de terra e mar, e á defensa do paiz, se vem já em hum estado bem superior ao em que se achavão antes das ultimas perturbações.

O Principe d'*Orange* havendo á volta de *Frise* dado com a sua illustre Familia hum giro por *Groningue*, chegou ao palacio de *Loo* em *Gueldre*, onde consta que a Corte *Stadhouderiana* passará o Inverno. Julga-se que o motivo por que o dito Principe se retirou da *Haia*, foi o dissabor que lhe causou o haverem os Estados da nossa Provincia tomado, por sua propria segurança na sua residencia, medidas relativas ás suas Guardas, pondo-as debaixo da inspecção immediata da Assemblea dos Conselheiros Deputados, a cujas sessões o *Stadhouder* he admittido: medidas de que S. A. não ficou nada satisfeito, visto que queria conservar á disposição particular e exclusiva da Guarnição da *Haia*.

Consta-nos por noticias particulares que o Barão de *Reischach*, Enviado Extraordinario do Imperador, se espera aqui brevemente, visto que este Fidalgo, que se acha actualmente na sua Commenda dos *Velhos Jonas*, tem ahi feito todos os preparativos necessarios para a sua proxima partida. Ao mesmo tempo o Barão de *Hed* tornará a ir residir em *Bruxellas* como Ministro de *Suas Altas Potencias*.

LONDRES 22 *de Novembro*.

Já se annuncião os objectos que se discutiraõ na proxima sessão do Parlamento, e serão: 1.° a formação d'hum Tratado de Commercio com a *America*: 2.° a maneira com que se deverão tornar uteis as terras incultas: 3.° o estabelecimento d'hum fundo d'amortização proprio para diminuir a divida nacional.

Mr. *Orde*, Secretario do Vice-Reinado d'*Irlanda*, e diversos outros Membros do Parlamento daquelle Reino, que aqui se achão, tem amiudadas conferencias com os Ministros: e não se póde duvidar que ellas versão sobre a maneira d'estabelecer hum novo systema de commercio entre as duas Nações. A 14 do corrente, em consequencia de se ter pouco antes recebido despachos do dito Reino, houve na Secretaria do Lord *Sidney* hum Conselho, a que todos os Ministros tiverão ordem d'assistir, e acabado o qual se expedio daqui hum Proprio ao Duque de *Portland*.

Assegura-se que a Junta do Erario està tirando huma informação particular, e circumstanciada do rendimento de todos os beneficios Ecclesiasticos deste Reino. Daqui

se

se infere que haverão novos regulamentos nesta Parte: mas não se sabe por ora em que consistirão. Entre tanto fazem se votos para que a Legislação se preste em soccorro do Clero inferior, o qual tem summo trabalho, e cujas numerosas familias, e pobreza se citão já por fórma de proverbio.

PARIS 29 *de Novembro.*

Passa por certo que *Monsieur* (o Irmão immediato do Rei) entregou ha poucos dias a S. M. hum Acto, pelo qual o dito Principe, falecendo sem posteridade, faz huma doação de todos os seus bens ao Duque de *Normandia*, Filho segundo dos nossos Soberanos, entrando nesta doação todas as suas adquisições presentes e futuras, com especialidade *Brunoy*, *Grosboy*, *Ilha Adão*, &c. A esta nova se seguio o rumor de que *Monsieur* hia ser admittido ao Conselho; mas este rumor não se tem ainda verificado.

O nosso Ministerio vai agora dirigir toda a sua attenção á *Alemanha*, onde as cousas se vão pondo em huma figura verdadeiramente interessante. Assegura-se que o Eleitor de *Moguncia* entrára já na Liga *Germanica*: e accrescenta-se que todos os ramos da Casa de *Hassia* vão seguir este exemplo: pelo menos mandão dizer de *Hanover*, que o Barão de *Wittorf* fora participar áquella Regencia o haver o actual Landgrave assentido á mencionada Confederação: o que não fará pender pouco a balança, maiormente se for certo (como s'assegura) haver o Pai deste Principe, ha pouco falecido, deixado perto de cem milhões nos seus cofres.

Logo que se concluio a composição entre o Imperador e a *Hollanda*, não faltou quem se abalançasse a dizer que a esta grande obra se poderia muito bem seguir hum Tratado d'Alliança entre ambas as Partes. Este rumor porém he pelo menos prematuro; por quanto só o andar do tempo, he que póde dissipar o resentimento que a ultima desavença excitou nos animos, especialmente nos dos cidadãos da Republica, que não são tão faceis em restabelecer-se d'impressões, que julgão bem fundadas. Demais disso, em quanto a possessão dos *Paizes-Baixos Austriacos* assentar na base precaria d'huma troca factivel; os *Estados-Geraes* não poderáõ pensar em formar connexões solidas com hum Principe, que procura evidentemente não ficar por muito tempo seu vizinho. Portanto, á vista da maneira com que o Conde de *Mercy* se explicou, he bem de suppôr que se não tratará mais que d'huma convenção commercial entre a Republica, e os *Paizes-Baixos Austriacos*.

O Tratado de Commercio entre a *França* e *Inglaterra* não se acha muito adiantado: nem se julga que se negocee com actividade, sem que primeiro chegue a *Londres* o Embaixador de S. M. *Christianissima*, que provavelmente será o Duque de *Lauzun*. Não são os vinhos e agoas-ardentes o que a *França* mais deseja introduzir na *Inglaterra*: mas sim as fazendas de seda e linho, as rendas, e suas modas. Ainda que se avalia em 30 milhões o provenicnte do commercio do vinho, a *França* não precisa de Tratados para dar sahida aos seus vinhos, ainda mesmo em *Inglaterra*: e o ciume que dizem haver em algumas Potencias estrangeiras a este respeito, he mal fundado.

LISBOA 23 *de Dezembro.*

O Excellentissimo *Martinho de Mello e Castro*, Ministro e Secretario d'Estado da Marinha e Ultramar, deo a 19 do corrente, em applauso do feliz nascimento da Rainha N. S. hum esplendido banquete aos Ministros Estrangeiros, e principaes pessoas da Corte, no Palacio das Necessidades.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.

Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 24 de Dezembro 1785.

Carta Circular do Conde d' Oſterman, *Vice-Chanceller da Corte de* Petersburgo, *a todos os Miniſtros da* Ruſſia *reſidentes nos diverſos Eſtados e Circulos d'* Alemanha, *a reſpeito dos projectos attribuidos ao Imperador.*

A Imperatriz ficou muito admirada de ſaber, *SENHOR*, os rumores, que ſe eſpalhão em *Alemanha* ácerca de ſuppoſtos projectos perigoſos, formados pela Corte de *Vienna* em perjuizo da liberdade dos Eſtados e da manutenção da Conſtituição *Germanica*, e para a execução dos quaes ſe julga querer a de *Ruſſia* concorrer e preſtar o ſeu apoio. S. M. Imp. ſe havia na verdade liſongeado, que o proceder, conſtantemente ſeguido da ſua parte a reſpeito de todo o Corpo *Germanico*, e que S. M. nunca deſmentio de ſorte alguma, a preſervaria, pelo que lhe tocava, de ſimilhantes ſuſpeitas. Mas não ſe havendo preenchido a ſua expectação neſta parte, a Imperatriz ha por bem, para provar novamente a eſtima que faz da confiança dos Eſtados do Imperio d' *Alemanha*, encarregar-vos, *SENHOR*, de lançar mão de todas as occaſiões convenientes na Dieta (na Corte em que reſidís, no Circulo em que ſois authorizado) para demonſtrar a falſidade abſoluta de ſimilhantes ſuggeſtões, que não podem tirar a ſua origem, ſenão da troca, projectada pela Corte de *Vienna*, dos *Paizes-Baixos* pela *Baviera*. Vós as reduzireis conſeguintemente ao ſeu juſto valor, dando a conhecer a todos aquelles, que for neceſſario inſtruir neſta parte, que effectivamente a Imperatriz, guiada pela amizade que profeſſa a S. M. o Imperador dos *Romanos*, como tambem pela convicção, de que ſe não affaſtava niſſo dos principios de juſtiça e delicadeza, que fazem a baſe de todas as ſuas acções, tomou ſobre ſi o propôr ao Duque de *Duas Pontes* a dita troca, como hum ajuſte, que, fundado por hum lado no intereſſe reciproco das Partes, e por outro no ſeu conſentimento livre e voluntario, não podia ſer contrario ao eſpirito da Conſtituição. S. M. a Imperatriz, havendo além diſſo conſiderado no caſo preſente as eſtipulações bem claras do Tratado de *Bade*, ratificado pelo Imperio, em virtude das quaes a Caſa de *Baviera* ſe reſervou expreſſamente o direito de fazer ſimilhantes trocas, nem ſequer lhe tinha vindo ao penſamento, que huma negociação, principiada ſobre taes principios com o Herdeiro preſumptivo dos Eſtados de *Baviera*, ſeria jámais ſuſceptivel d'huma interpretação tão ſiniſtra como exaggerada, maiormente quando a *repulſa do dito Herdeiro* a concluir couſa alguma no mencionado negocio, tem baſtado para o fazer pôr de parte.

Huma maneira de proceder tão ſimples não parecia ſer capaz de ſobreſaltar o animo dos Eſtados d'*Alemanha*; e era preciſo ſem dúvida muito *má vontade* para achar neſte proceder a ſombra d'hum projecto capaz d'alterar a Conſtituição, ou até meſmo de chegar a ameaçalla de a transtornar inteiramente. Por tanto a Imperatriz ſe haveria diſpenſado de refutar ſimilhantes imputações, deixando ao tempo e aos ſucceſſos o cuidado de provar a integridade, rectidão, e conſtancia nos ſeus principios, ſe pela parte mais directa, que a garantia do Tratado de *Teſchen* a póe no caſo de tomar nos negocios d' *Alemanha*, a ſua gloria ſe não tiveſſe intereſſado em deſtruir na

ſua

sua propria origem toda a opinião, que pudesse fazer duvidar da maneira inviolavel, com que S. M. Imp. está determinada a observar as convenções a que se tem ligado. Não deixareis pois, *SENHOR*, de dar sobre estes verdadeiros sentimentos de S. M. a Imperatriz, como tambem sobre os do Imperador, seu Alliado, as mais fortes seguranças a todos aquelles, que não estiverem nesta parte bem convencidos, ou que, pelos rumores precariamente espalhados, vos parecerem haver-se deixado induzir a este respeito em quaesquer preoccupações. A Imperatriz não hesita declarar aqui formalmente, *que reconhece no Tratado de* Teschen *a mesma sanção que no de* Westphalia; que S. M. Imp. o considera como huma das primeiras Leis fundamentaes d'*Alemanha*; que está tão pouco inclinada a ir contra as obrigações da sua Garantia, que nem sequer vê a possibilidade de que possa jámais haver collisão entre esta, e a Alliança que subsiste entre S. M. e o Imperador. Se huma tal declaração geral não puder bastar para socegar a alguns d'entre os Estados, e para juntar desta sorte todos os votos a favor das duas Cortes Imperiaes, podereis, *SENHOR*, offerecer-lhes em nome da Imperatriz, que vos explicareis ainda mais particularmente a este respeito com elles, a fim de não lhes deixar nada que desejar para os convencer, que se tem querido abusar da sua boa fé, e irritallos premeditadamente contra as sobreditas Cortes, fazendo-lhes acreditar que estas havião formado projectos proprios para perjudicar os seus verdadeiros interesses, e para lhes causar receios justos, e bem fundados.

Carta Circular dirigida por ordem do Imperador de Marrocos *a todos os Consules das Nações* Europeas *em* Mogador, Tanger, *e nos outros portos dos Estados do mesmo Soberano.*

S. M. Imp., que Deos guarde, me ordena vos escreva para vos informar que o *Grão-Senhor* lhe enviou hum Deputado, em ordem a que os *Argelinos* fação a paz com os *Hespanhoes* por via de S. dita M. Assim se os *Argelinos* fizerem a paz com os *Hespanhoes*, ficaráõ as differenças terminadas; mas se elles recusarem fazer a dita paz, S. M. Imp. porá na entrada d' *Argel* e de todos os outros portos 10 navios: e os *Hespanhoes* poráõ outros dez: e elles não deixaráõ entrar, nem sahir embarcação alguma: e quando algumas embarcações *Christans* quizerem entrar contra as ordens de S. M. Imp., então os navios de S. dita M. se apoderaráõ dellas: e a preza será reputada legitima: e S. M. Imp. declarará guerra á Nação a quem pertencer a embarcação que tiver faltado ás expressadas ordens.

Marrocos 4 de Setembro 1789.

(Assignado) **FRANCISCO CHIAPPE**, Encarregado dos Negocios estrangeiros de S. M. Imp.

Tratado Definitivo de Composição entre o Imperador e a Republica de Hollanda.

Em Nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo. Amen.

Seja notorio a todos aquelles, a quem compete, ou puder competir sabello, &c.

ART. I. Haverá huma paz perpétua, e huma amizade sincera e constante entre S. M. Imp. e R. *Apostolica*, seus Herdeiros e Successores, e SS. AA. PP. os Senhores *Estados Geraes* das *Provincias Unidas*, seus Estados, Provincias e Paizes, e seus vassallos e subditos respectivos.

II. O Tratado concluido em *Munster* a 30 de Janeiro 1648 serve de base ao presente Tratado: e todas as estipulações do dito Tratado de *Munster* serão conservadas, em tudo o que não ficar derogado pelo presente.

III. As duas Potencias Contratantes terão em diante a liberdade de fazer taes regulamentos, quaes lhes parecerem convenientes para o commercio, Alfandegas e direitos de transito nos seus respectivos Estados.

IV. Os limites da *Flandres* permaneceráõ nos termos da Convenção do anno de 1664: e se houver alguma parte delles, que, pelo decurso do tempo, possa ter sido, ou achar-se escurecido, nomear-se-hão, dentro do praso d' hum mez depois da troca

das

das ratificações, Commissarios de parte a parte para a restabelecer. Conveio-se outrosim, que se farão amigavelmente as trocas, que se julgarem ser de mutua conveniencia.

V. As Altas Partes Contratantes se obrigão reciprocamente a não construir Fortes, ou levantar baterias dentro do alcance da artilheria das Fortalezas d' huma, ou da outra: e a demolir os que se acharem nesse caso.

VI. *Suas Altas Potencias* farão regular da maneira mais conveniente, á satisfação do Imperador, a escoadura das aguas do paiz de S. M. na *Flandres*, e da banda do *Meuse*, a fim de prevenir, quanto for possivel, as inundações. SS. AA. PP. até mesmo consentem, que para este fim se faça uso, d'huma fórma racionavel, do terreno necessario, que se acha debaixo do seu dominio. As comportas, que para esse effeito se construirem no territorio dos *Estados-Geraes*, permaneceráõ debaixo da sua soberania: e em nenhum lugar do seu territorio se construirá comporta alguma, que possa perjudicar á defensa das suas fronteiras. Nomear-se-hão respectivamente no termo d'hum mez, depois da troca das ratificações, Commissarios, aos quaes se encarregará o determinarem os sitios mais convenientes para as mencionadas comportas: e elles conviráõ entre si nas que devem submetter-se a huma administração commum.

VII. *Suas Altas Potencias* reconhecem o pleno direito de Soberania absoluta, e independente de S. M. Imp. sobre toda a parte do *Escaut*, que fica desde *Antuerpia* até á extremidade do paiz de *Saftingen*, conformemente á Linha de 1664, a qual se conveio que fosse cortada, como o indica a Linha amarella I. T., que cahe em T. sobre o limite do *Brabante*, segundo o denota o Mappa assignado pelos Embaixadores respectivos. Os *Estados-Geraes* desistem conseguintemente da percepção, e cobrança de direito algum do transito e imposto nessa parte do *Escaut*, por qualquer titulo e fórma que isso possa ser: e igualmente d'embaraçar ahi de sorte alguma a navegação, e o commercio dos Vassallos de S. M. Imp. O resto do dito rio desde a Linha demarcada até ao mar, cuja soberania continuará a pertencer aos *Estados-Geraes*, se conservará fechado da sua parte, como tambem os canaes do *Sas*, *Swin*, e outras bocas que ahi vão dar, conformemente ao Tratado de *Munster*.

VIII. *Suas Altas Potencias* evacuaráõ, e demoliráõ os Fortes de *Kruis Schans* e *Frederico Henrique*, e cederáõ os terrenos, em que elles se achão eregidos, a S. M. Imp.

IX. *Suas Altas Potencias*, querendo dar a S. M. o Imperador huma nova prova do quanto desejão restabelecer a mais perfeita harmonia entre os dous Estados, consentem em que sejão evacuados, e entregues á disposição de S. M. Imp. os Fortes de *Lillo* e *Liefkenshoek*, com as suas Fortificações, no estado em que se achão, reservando-se os *Estados-Geraes* o tirarem a artilheria, e toda a casta de munições que os ditos Fortes contenhão.

X. Os dous Artigos ultimamente mencionados se poráõ em execução seis semanas depois da troca das ratificações.

XI. S. M. Imp. desiste das pertenções que havia formado aos Bancos e villas de *Bladel* e *Reusel*.

XII. *Suas Altas Potencias* desistem da sua parte de toda a pertenção á villa de *Postel*, bem entendido que os Bens da Abbadia de *Postel*, secularizados pelos *Estados-Geraes*, não poderão reclamar-se.

XIII. Nomear-se-hão, no termo d'hum mez, depois da troca das ratificações, Commissarios para reconhecerem os limites do *Brabante*, e para convirem amigavelmente nas trocas, que puderem ser de mutua conveniencia.

XIV. S. M. Imp. desiste de todos os direitos e pertenções que formou, ou que poderá formar, em virtude do Tratado de 1673, a cidade de *Mastricht*, Condado

de

de *Vreenhovem*, Bancos de *S. Servais*, e paiz d'*Além Meuse*, pela parte que toca á Republica.

XV. *Suas Altas Potencias*, em resarcimento dos sobreditos lugares, satisfaraõ a S. M. Imp. a somma de *nove milhões e quinhentos mil florins* em dinheiro corrente de *Hollanda*.

XVI. *Suas Altas Potencias* havendo declarado, que a sua intenção era indemnizar aquelles Vassallos de S. M. Imp., que tivessem experimentado perjuizo por causa das inundações, se obrigão a pagar para este effeito a S. M. Imp. huma somma de quinhentos mil florins, no mesmo dinheiro.

XVII. O pagamento das sommas estipuladas pelos dous precedentes Artigos se fará da maneira seguinte: Tres mezes depois da ratificação do presente Tratado, os *Estados Geraes* farão pagar á Caixa Imperial de *Bruxellas* a somma d'hum milhão duzentos e sincoenta mil florins de *Hollanda*; seis mezes depois huma igual somma, e assim de seis em seis mezes, até que fiquem inteiramente extinctas as sobreditas duas sommas, que fazem juntas a de dez milhões de florins, dinheiro corrente de *Hollanda*. Estes pagamentos não se poderão retardar, nem suspender por qualquer causa, ou pretexto que possa ser.

XVIII. *Suas Altas Potencias* cedem a S. M. Imp. o destricto d'*Aulne*, situado no paiz de *Dahlem* e suas dependencias, o Senhorio ou destricto principal de *Blegny le Trembleur* com *Santo André*, o destricto e senhorio de *Teneur*, destricto e senhorio de *Bombaye*, a cidade e o castello de *Dahlem* com suas pertenças e dependencias, excepto *Oost* e *Cadier*.

XIX. Em troca das cessões mencionadas no Artigo XVIII., S. M. Imp. cede a SS. AA. PP. os senhorios de *Fauquemont Velho*, *Schin* sobre o *Geule*, *Strucht*, com suas pertenças e dependencias, o senhorio de *Schaesberg* com as suas dependencias, o lugar do *Fauquemont* encravado nos dominios *Austriacos*, no qual se acha situado o Convento de *S. Gerlach*, que será transferido para outra parte dos dominios de S. M. Imp., e as villas d'*Obbicht* e *Papenhoven*, com as suas dependencias, situadas na *Gueldre Austriaca*. S. M. desiste quanto ao mais das suas pertenções á parte da villa de *Schimmert*, chamada o *Bies*, com a parte deste destricto, que sempre subministrou e subministra ainda a sua quota parte nas petições de SS. AA. PP., inclusas as 40 porções de terra (bonniers) em roda, reclamadas pelos habitantes da villa de *Nuth*. S. M. Imp. desiste da mesma sorte das suas pertenções ás partes das charnecas, e terras reclamadas da banda de *Heerlen*, pelos moradores d *Ubach*, *Brantsen*, e *Simpelvelt*: debaixo da reserva porém, que os Vassallos de S. M. Imp. terão a communicação livre, e izenta de todo o direito de transito, barreira, ou outro qualquer que seja, pela parte da estrada, que passa ao longo dos limites do destricto de *Kerkenraadt*, e igualmente os Vassallos de SS. AA. PP. conservaraõ a communicação livre e franca pelo resto do caminho até ao paiz de *Ter-Heyde*.

XX. Havendo-se os *Estados-Geraes* prestado ao desejo, que S. M. Imp. lhes testemunhou d'haver os Fortes de *Lillo* e *Liefkenshoeck* no estado em que se achão, S. M. Imp., querendo dar-lhes huma prova reciproca da sua amizade, lhes cede e transfere todo o direito, que póde mostrar ter ás villas chamadas de *Redempção*, excepto *Falais*, *Argenteau* e *Hermal*, desistindo SS. AA. PP. da sua parte de todo o direito e pertenção a estas tres villas, e obrigando-se a não impôr ahi tributos alguns em dinheiros de *Redempção*, da mesma sorte que S. M. Imp. se obriga reciprocamente a não os impôr por fórma alguma nas outras villas de *Redempção*, como tambem nos destrictos de *S. Servais* cedidos aos *Estados Geraes*.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 52.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 27 de Dezembro 1785.

CONSTANTINOPLA 29 *d'Outubro.*

MR. *Diet*, Miniſtro do Rei de *Pruſſia* neſta Corte, andando a paſſeio, foi aqui ha pouco inſultado por dous Negros, que o accommettêrão. Queixando-ſe porém eſte Miniſtro do que lhe havia acontecido, o *Divan* promulgou hum novo Regulamento ſummamente ſevero, a fim de que a ſegurança dos *Francos* fique bem eſtabelecida.

Varios Membros do Conſelho *Ottomano* forão ha pouco nomeados para regular o negocio da demarcação das fronteiras com o Internuncio Imperial; mas ainda que eſta determinação pareça annunciar diſpoſições favoraveis da parte do *Divan*, nem por iſſo ſe crê que eſte negocio ſeja brevemente concluido.

NAPOLES 20 *de Novembro.*

Os noſſos Soberanos, havendo achado a reſidencia de *Caſerta* muito agradavel, mandárão preparar com toda a preſſa alguns quartos mais para o Principe Hereditario, o qual ſe houve por acertado que paſſe a actual eſtação naquelle ameno ſitio. S. A. cuja ſaude ſe torna cada vez mais vigoroſa, ſe acha ainda em *Portici.* Obſerva-ſe neſte Principe huma feliz inclinação para o eſtudo, a qual o Duque de *Gravina*, ſeu Primeiro Aio, e as demais peſſoas encarregadas da educação de S. A. fomentão com o maior deſvelo. A Rainha exerce o dever, tão raras vezes preenchido pelas Mãis da ſua qualidade, de cuidar peſſoalmente na educação dos Reaes Infantes, que S. M. continúa a ter em ſua companhia.

Os tremores de terra não ceſsão de conſternar, não ſó os habitantes da *Calabria*, mas ainda os d'*Abruzzo*: o terror daquelles póvos ſe tem augmentado, depois que o *Veſuvio* começou a lançar chammas mais conſideraveis que d'ordinario: e neſtes ultimos tempos até ſe tem ſentido de noite huma eſpecie de ruidos ſubterraneos, que tem aſſuſtado notavelmente todas ás peſſoas que os ouvem.

VENEZA 21 *de Novembro.*

O Senado recebeo ha pouco deſpachos muito importantes da parte do noſſo Miniſtro em *Conſtantinopla.* Por elles conſta haver a *Porta* nomeado tres Commiſſarios, os quaes devem transferir-ſe a *Albania* para examinar os damnos cauſados pelo Baxá de *Scutari* nas fronteiras da *Dalmacia Veneziana*, e fixar com o Provedor da Republica as ſommas devidas em reſarcimento dos ditos damnos, a cuja liquidação a *Porta* já não recuſa preſtar-ſe: ſuppõe-ſe que as perdas montão a mais de meio milhão de patacas de *Turquia*, além da de 20$ vaſſallos *Venezianos*, que forão aſſaſſinados em diverſos ſaques, e invaſões.

Quanto á noſſa differença com os *Tuneſinos*, o Senado tomou unanimemente a reſolução de não entrar em ajuſte algum, ſem que primeiro o Bey dê huma ſatisfação completa de todas as perdas, que os ſeus corſarios tem cauſado á Marinha, e ao Commercio dos vaſſallos da noſſa Republica. Além diſſo ſe requer que os navios *Venezianos*, ao exemplo dos das outras Nações, não hajão de pagar para o futuro nos portos *Tuneſinos* mais que 3

por

por cento das suas carregações, em lugar dos 5 por cento a que até agora havião estado sujeitos. Isto he o que aqui se dá por certo: ainda que hum Papel, que anda nas mãos d'algumas pessoas, representa d'outro modo o estado desta negociação.

Segundo elle, a Carta com que o Bei de *Tunes* solicitou do Cavalheiro *Emo* a suspensão d'hostilidades, rogando-lhe quizesse prestar-se a huma composição amigavel, se achava concebida nos seguintes termos. » Dizias ser meu amigo, quando ha alguns annos me trouxeste os presentes da tua Republica; vejo porém que não tenho maior inimigo no mundo, pois ninguem me tem feito tanto mal. Se não mentiste então, e se queres devéras mostrar-te meu amigo, manda embora a tua Esquadra; e ficando só com a tua náo, trataremos juntos da paz. » A resposta dizia assim: » Para convencer-te de que todavia sou teu amigo, quero condescender com a tua vontade, e depôr por ora as armas; porém como tenho ordem da Republica para fazer-te guerra, e não poderes para tratar comtigo da paz, escreverei immediatamente ao Senado para que mos faculte. Entretanto concedo desde já huma tregua de 40 dias, até que chegue a resolução de meus Amos; e neste meio tempo podes formar as disposições de paz, cuidando sejão adequadas á dignidade da Republica, ás circumstancias a que te achas reduzido, e á graça que se te faz. » Com effeito o Almirante *Emo* mandou logo informar o Senado do que se passava, accrescentando que a ser-lhe permittido continuar as operações, pensava tornar contra a cidade de *Sfax*, que esperava fosse incendiada á vista das medidas que havia tomado para esse effeito: que depois passaria a *Biserta*, a fim de causar ahi maiores damnos: e que quanto á *Goleta*, se havia posto em estado de permanecer, se for necessario, naquella bahia, sem que o fogo inimigo lhe possa fazer mal algum. Examinadas estas proposições, o Senado concedeo ao dito Almirante a mais ampla faculdade para invernar onde bem lhe parecesse; proseguir as operações militares, em quanto o julgasse a proposito: e concluir a paz, como, e quando o tivesse por acertado. Em huma palavra, o Decreto he hum daquelles poderes absolutos do que subministra raros exemplos a Historia de *Veneza*; e he hum monumento perpetuo e honroso do alto conceito que o Senado fórma do valeroso e benemerito *Emo*.

ROMA 23 *de Novembro.*

O Conde d'*Albania* (o Pertendente) que tem residido por tão largo tempo em *Florença*, se dispõe a tornar para esta capital, onde se espera por todo este mez com sua filha, visto que se lhe está preparando o palacio, que já occupou na praça dos doze Apostolos.

FLORENÇA 9 *de Novembro.*

Por hum Proprio, que chegou aqui Domingo passado, se recebeo a nova d'haver a Arquiduqueza *Maria Teresa* a 2 deste mez dado felizmente á luz hum Principe, a quem se puzerão no Baptismo os nomes *Carlos Ambrosio*, sendo seu Padrinho o Duque de *Parma*.

TURIN 10 *de Novembro.*

Havendo-se concluido a 4 de Fevereiro do anno corrente hum Tratado entre o Rei de *Dinamarca* e o nosso Soberano, pelo qual o direito de Mar, chamado *Villa-Franca*, ficou supprimido para sempre a respeito dos navios *Dinamarquezes*; e havendo-se o dito Tratado ratificado de parte a parte a 26 de Julho e 14 de Setembro seguintes: a nossa Corte o mandou publicar a 4 d'Outubro, e depois registrar na Camara Real dos Contos a 8, e no Consulado de *Nice* a 17 do mesmo mez. O nosso Governo por conseguinte, para vantagem, interesse, e maior segurança do commercio e navegação, julgou que era util fazer notorias as expressadas disposições.

HAIA 1.º *de Dezembro.*

Os *Estados-Geraes* acabão de levantar a prohibição, feita a 12 de Novembro 1784, de poderem sahir das *Provincias-Unidas* cavallos e diversas especies de mercadorias para os *Paizes-Baixos Austriacos*. O Cavalheiro *Harris*, Enviado de S. M. *Britanica*, em huma conferencia que ha pouco teve

com

com o Presidente de *Suas Altas Potencias*, lhe entregou huma Memoria * assás notavel, pela qual significa o quanto o Rei seu Amo deseja se renove a Alliança entre os dous Paizes, solicitando se não contrahão vinculos, que lhe possão ser oppostos. He desnecessario observar o quanto hum similhante passo, dado em nome da Corte de *Londres*, deve parecer tardo, e até mesmo inutil, visto o Tratado d' Alliança com S. M. *Christianissima* se achar assignado desde 10 de Novembro. O mesmo succede no tocante ás offertas brilhantes, que dizem se fizerão da parte do Gabinete *Britanico* para desviar a Republica de toda a connexão com a Corte de *Versalhes*. Ainda quando a experiencia d' hum seculo inteiro não tivesse mostrado o fruto, que as *Provincias Unidas* tirárão dos seus vinculos com a *Inglaterra*, o Gabinete de *Londres* deveria dar a conhecer mais a tempo o apreço que fazia desta amizade, que lhe parece agora tão essencial: ella porém no seu conceito era de bem pouco momento haverá seis annos.

LONDRES 30 *de Novembro*.

A 21 do corrente a Corte recebeo despachos muito importantes da parte do Cavalheiro *Harris*, nosso Enviado em *Hollanda*, pelos quaes foi informada que o Tratado Definitivo entre o Imperador e a Republica se havia assignado e concluido em *Fontainebleau* a 8 do corrente. O que porém conciliou mais a attenção do nosso Ministerio foi o haver-se seguido a esta composição a assignatura do Tratado d' Alliança entre a *França* e os *Estados-Geraes*, pelo qual as duas Partes abonão huma á outra as suas possessões respectivas. Aqui se olha este successo como huma grande desgraça para a *Inglaterra*, pois que faz pender a balança de poder maritimo em favor da sua rival: dá huma nova face ao systema geral da *Europa*: e destroe toda a esperança que havia de se poder dar huma maior extensão á navegação livre, que a *Inglaterra* julga haver adquirido, pelo ultimo Tratado, nos mares *Asiaticos*: visto que os dous novos Alliados devem naturalmente unir os seus esforços para a embaraçar. Quando por outra parte se pensa que as duas Casas de *Bourbon* se achão estreitamente ligadas: que o Chefe d' outra Casa *Franceza*, a de *Lorena*, he Cunhado do Rei de *França*: que a mais bella parte da *Europa* se acha debaixo do dominio das ditas Casas: e que desde que se concluírão os Tratados com *Suas Altas Potencias* e o Congresso *Americano*, a Casa de *Bourbon* póde contar com a amizade das duas maiores Republicas do Universo, he impossivel que a *Inglaterra* possa contrapezar huma massa de poder tão consideravel. Dizem que, persuadido desta impossibilidade, o Ministerio deo novas instrucções a Mr. *Crawfrod* para acelerar a conclusão do Tratado de Commercio entre a *França* e a *Grande Bretanha*.

A 19 deste mez se recebêrão aqui, pela via de terra, despachos importantes dos nossos estabelecimentos na *India*, os quaes confirmão a nova, que os Principes daquella Peninsula se achão bem longe de poderem gozar das vantagens da paz. Assegura-se que se travára no paiz de *Mysore* hum sanguinoso combate entre *Tipoo Saib* e o *Marattá*, no qual o primeiro, foi inteiramente derrotado, e constrangido a pôr-se em salvo por huma precipitada fugida, ficando a maior parte do seu Exercito morta ou ferida, ou prizioneira, e sendo a sua artilheria, esquipagens, &c. o despojo do Vencedor. Esta victoria do Marattá he summamente importante para a *Inglaterra*, visto que *Tipoo Saib* he Partidista declarado da *França*. He sómente de recear que o dito facto tenha consequencias que perturbem a tranquillidade geral: por quanto cada huma das Partes, que estão em guerra, poderá recorrer aos seus Alliados: e de simples Auxiliares a *França* e a *Inglaterra* bem poderião vir a ter entre si huma contenda formal. Assim succedeo em 1750: a guerra começou então entre os Principes da *India*, e acabou produzindo hum declarado rompimento entre as duas Coroas.

PA-

PARIS 6 *de Dezembro.*

O novo Duque d'*Orleans*; quando a 18 do mez passado deo a saber ao Rei a morte do Duque, seu Pai, encontrou no Soberano o mais affavel acolhimento, S. M. lhe testificou o quanto sentia a sua mágoa: e para lhe dar huma viva prova da sua affeição, lhe deixou todos os Regimentos de seu Pai, e conferio os seus a seus filhos. Computa-se herdar o Duque por esta morte 4 milhões e meio, com pouca differença, de renda annual. Do testamento do falecido Principe só se sabe por ora que elle quiz ser sepultado sem pompa alguma. O Duque de *Chartres* havendo assim passado a Duque d'*Orleans*, o Duque de *Valois*, seu filho primogenito, fica gozando do titulo que elle deixa. Sem embargo d'haver o falecido Principe vivido sómente 60 annos, a sua idade todavia foi mais provecta que a de varios outros Principes da Casa d'*Orleans* seus progenitores, os quaes, ha algumas gerações, tem morrido todos de 60 annos para baixo. Julga-se que o novo Duque conservará ao mesmo tempo o titulo de Primeiro Principe do Sangue; mas esta prerogativa por morte delle deve passar ao filho primogenito do Duque d'*Angouleme.*

Foi equivocação de dizer-se que *Monsieur* (o Irmão mais velho do Rei) havia feito por morte huma doação de todos os seus bens ao Duque de *Normandia*, filho segundo de S. M.: por quanto *Monsieur* não dispoz effectivamente a favor deste Principe mais que do seu Ducado de *Brunoy.*

O Tratado de Commercio com a *Inglaterra* não só soffre grandes difficuldades, mas até se diz que não terá effeito em razão da *França* não poder obter a introducção d'alguns generos que desejava.

O Tratado de Commercio com a *Russia* não está mais adiantado: Mr. de *Segur* parece encontrar actualmente na negociação mais obstaculos do que esperava, de sorte que se receia muito que o dito Tratado possa corresponder aos avultados interesses que se figurava conseguir.

Escrevem d'*Alemanha* que a Confederação vai cada vez ganhando maiores forças, e que a troca da *Baviera* por conseguinte encontrará mil obstaculos, ainda no caso que o Principe *Palatino*, e o Duque de *Duas Pontes* consintão nella. Este consentimento porém não parece muito seguro; por quanto a adquisição d'hum grande titulo comprado por hum carissimo preço, e muitas outras razões dictarão talvez huma regra de prudencia á Casa *Palatina* para recusar-se a similhante troca. Esta Casa, como Membro do Corpo *Germanico*, poderá sempre confiar no soccorro dos seus Confederados, e na protecção das Leis da Constituição *Germanica*, que segurão a duração e integridade deste respeitavel Corpo. Porém como Reis d'*Austrasia*, ou com qualquer outro titulo pomposo e illusivo, os Principes da referida Casa farão hum corpo sobre si, ficando incapazes de se manter em huma situação respeitavel, que os ponha em parallelo com as demais Coroas da *Europa*: mas antes estarão obrigados a tributar huma especie de vassallagem aos seus vizinhos, e expostos a ver suas terras invadidas, e seu throno destruido com o primeiro motivo de descontentamento, seja verdadeiro, ou supposto.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam $49\frac{1}{4}$. Genova 675 a 670. Paris 433. Hamburgo $46\frac{1}{4}$.

Sahio á luz o Tom. 1.º em 4.º grande, da obra: Os Estrangeiros no *Lima*, que trata do Commercio Politico das Nações, das Antiguidades, e Agricultura da Ribeira *Lima*, e da Nobiliarquia *Portugueza* de *Villar-Boas*, mostrada com estampas das terras, e dos escudos de armas das familias do Reino, por ordem alfabetica, com as casas que tem as mesmas familias, &c. por *Manoel Gomes de Lima Bezerra*, correspondente da Real Academia das Sciencias. *Vende-se na rua das Hortas da cidade do* Porto, *por* Domingos José Pinto Villa lobos, *distribuidor da Gazeta*, a 1$200 reis.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Mezá Censoria.

―

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LII.
Com Privilegio de S. Mageſtade.

Seſta feira 30 de Dezembro 1785.

PETERSBURGO 8 *de Novembro.*

A Imperatriz nomeou ha pouco ao Conde Sergio de *Romanzow* por ſeu Miniſtro para a Corte de *Berlin*, em lugar do Principe d' *Olgorucky*.

O noſſo Miniſterio recebeo hum deſtes dias noticias das fronteiras da *Perſia*, pelas quaes lhe conſta que o ſujeito, que por morte d' *Ali Amurat* ſe havia feito ſenhor daquelle Imperio, fora ha pouco depoſto, e até meſmo aſſaſſinado. O dito Principe não vivia em boa harmonia com a *Ruſſia*: e eſtava continuamente em guerra com os *Georgeanos*. Por effeito deſta revolução a noſſa Corte ficará em eſtado de ſegurar o ſeu poder nas fronteiras da *Perſia*, e poderá agora com mais facilidade ſubjugar os *Leſghis*, e os outros *Tartaros* dos arredores do *Cuban*.

COPENHAGUE 5 *de Novembro.*

A fragata, que acompanhára o hyate, de que o Rei d' *Inglaterra* fez preſente ao Principe Real, deo á véla no 1.º do corrente, conduzindo a eſquipagem do dito hyate.

Deſde 24 d' Outubro até 3 do corrente reinárão tempeſtades tão furioſas, que de 250 navios de differentes Nações, que ſahírão do *Sonda* a 27, a maior parte varárão na coſta de *Suecia* com grande perjuizo para os donos, e ſeguradores. Por hum Proprio, que ha pouco chegou de *Waarsbergen*, conſta haverem 12 dos ditos vaſos naufragado naquella coſta.

ALEMANHA. *Vienna 23 de Novembro.*

Domingo paſſado o Imperador e o Arquiduque *Franciſco* aſſiſtírão ao Culto Divino, que ſe celebrou na Capella Imperial. Depois houve no Paço a Aſſemblea ordinaria, acabada a qual o Marquez de *Noailles*, Embaixador de *França*, havendo obtido licença para ir eſtar por algum tempo com a ſua familia, teve a ſua audiencia de deſpedida de S. M. Imp. Já antes ſe havia eſpalhado que eſte Miniſtro ſe tinha deſpedido, e até meſmo dado principio á ſua viagem: mas que encontrando nella hum correio, que lhe trazia deſpachos da ſua Corte, fora por eſtes obrigado a voltar aqui, dando occaſião a muitas conjecturas; o certo porém he ter-ſe a ſua deſpedida effectuado no mencionado dia.

O noſſo Soberano ſe vio hum dos dias paſſados em grande perigo: paſſando por hum dos arrabaldes deſta cidade, quiz, para ſatisfazer á ſua curioſidade, ſubir ao andaime d' humas caſas, que ſe eſtavão conſtruindo de novo, o qual veio a terra: hum dos pedreiros porém o livrou da quéda ſobre huma das taboas, que ficárão pegadas á parede. S. M. Imp. o gratificou com huma ſomma de dinheiro, e huma tenſa de 300 florins por anno.

A 18 deſte mez á noite chegou aqui hum correio de *Paris* com a intereſſante nova, que o Tratado Definitivo de Compoſição entre o Imperador e as *Provincias-Unidas* fora aſſignado a 8 do corrente pelos Plenipotenciarios reſpectivos. Varias razões ſeguramente fizerão com que a noſſa Corte ſe reſolveſſe a deſiſtir da pertenção, em que tanto inſiſtião alguns Individuos nas noſſas Provincias *Belgicas*; entre outras não ſe podia diſſimular o quanto a *França* ſe empenhava em conſervar a eſte reſpeito

...as cousas no antigo estado; e a amizade daquella Potencia não he para desprezar na actual conjunctura. Além disto, em quanto existir o projecto de trocar as referidas Provincias pela *Baviera*, a nossa Corte não póde olhar o que lhes he concernente, senão como hum objecto secundario. Ninguem duvida aqui que o mencionado projecto existe ainda com toda a realidade: e desde que o Conde de *Sickingen* chegou hum dos dias passados de *Munich*, este voato se acredita mais do que nunca. A formação da Liga *Germanica* não tem obstado aos designios do nosso Monarca, que tendo a certeza de ser apadrinhado a todos os respeitos pela *Russia*, e contando com a amizade da *França*, parece ser nelles invariavel. A sua execução sómente ficará differida até que a nossa Corte se ache em estado de desprezar as representações em contrario.

Já se não falla na proxima chegada do Eleitor de *Treveris*, e muito menos na do Eleitor *Palatino*: e até mesmo se duvida presentemente se veremos aqui antes do fim do anno o Grão Duque de *Toscana* e a Arquiduqueza *Maria Teresa*. Parece que o ficar esta esperança frustrada procede de não haverem as negociações com a Corte de *Dresde* tido o exito, de que o Público muito prematuramente se lisongeava.

Francfort 24 de Novembro.

A Dieta do Imperio tornou a continuar as suas sessões em *Ratisbona* a 7 deste mez: e desde então até ao presente ella não tem tratado de nenhum dos grandes objectos, que se espera se agitem naquella Assemblea. Duvida-se agora que a idéa, que se tem formado, de que a eleição d'hum Rei dos *Romanos* se porá em deliberação antes do fim do mez, se realize. Logo que se começar este negocio, os principios, e os sentimentos dos diversos Membros do Corpo *Germanico* se manifestaráõ d'huma maneira menos ambigua, do que se tem conhecido até agora. Alguns com tudo já se vão descubrindo: deste numero he o Eleitor de *Moguncia*, que já assentio á Associação *Germanica* por hum Acto em data de 18 d'Outubro, seja como Membro integrante e Associado formal, seja (segundo outros o querem) como Amigo e Alliado dos Confederados respectivos. Se este passo não tem deixado de causar admiração aos Partidistas da Casa d'*Austria*, maior ainda lhes occasiona o que deo o Principe Bispo de *Wurtzburg*. Assim que Mr. *Bohmer*, Delegado de S. M. *Prussiana*, lhe requereo que entrasse na Confederação, elle respondeo, segundo dizem, que não podia fazer cousa mais acertada do que seguir o exemplo do Arcebispo de *Moguncia*, seu Metropolitano e Irmão. Se se reflecte que entre os projectos attribuidos ao Imperador, a secularização d'alguns grandes Bispados he hum dos que fazem maior especie, talvez se poderá explicar mais facilmente o proceder de certos Principes Ecclesiasticos, que, a não ser isso, deverião, por effeito d'outras correlações, pender mais depressa para a Corte de *Vienna*, que para a de *Berlin*.

Se a ida do Principe de *Kaunitz*, primeiro Ministro do Imperador, a *Ratisbona* (viagem em que ainda se falla) se realizar, seguramente o seu fim he desempenhar, junto na Dieta, huma commissão da mais alta importancia. Além da eleição d'hum Rei dos *Romanos*, e d'hum novo Eleitor, a idéa d'huma troca da *Baviera* (terceiro objecto dos mais essenciaes, que poderá tornar discordes os sentimentos do Corpo *Germanico*) se vai agora renovando com mais força: e sem dúvida no intento de preparar os animos para este grande acontecimento, se distribue occultamente em *Ratisbona* hum Escrito, de que dizem ser Author o Barão de *Gemmingen*, e que tem por titulo: *Sobre o equilibrio da Europa, e d'Alemanha, relativamente á troca da Baviera.* Não se póde dissimular que a Corte de *Vienna* tem grandes adminiculos para a execução dos seus designios. A de *Berlin* porém não está sem connexões. O voto do Eleitor de *Moguncia*, como primeiro Membro do Collegio Eleitoral, he do maior pezo; e como na conjunctura presente póde ser até mesmo decisivo, elle se tem solicitado com todo o empenho: e actualmente se achão na Corte de *Moguncia* cinco

Mi-

Ministros de Potencias, as quaes todas tem hum interesse mais ou menos directo em favorecer, ou contrastar a Liga *Germanica*: elles são o do Imperador; o de *Russia*; o de *França*; o de S. M. *Prussiana*; e o de S. M. *Britanica*, como Eleitor de *Hanover.*

Cassel 9 de Novembro.

Havendo o nosso Landgrave *Frederico II.* falecido a 31 do mez passado d'hum ataque d'apoplexia, a 4 do corrente seu filho primogenito e successor, o Landgrave *Guilherme IX.*, Conde de *Hanau*, chegou da cidade deste ultimo nome, onde residio até agora, a *Weissenstein*, e já tomou posse do governo dos seus Paizes Hereditarios. Ante-hontem chegou aqui o Arquiduque *Maximiliano*, Eleitor de *Colonia*, debaixo do incognito de Conde de *Stromberg*, com huma pequena comitiva.

HAIA 1.° *de Dezembro.*

Desde que se publicou o Tratado com o Imperador, o que concluimos com a *França*, como tambem as Resoluções tão justas como vigorosas tomadas por occasião da ultima Carta do Rei de *Prussia*, observão-se os effeitos da união entre a Alta Regencia, e a maior e a mais sã parte da Nação. Achando-se o poder do Soberano assim estabelecido, por hum lado sobre os fundamentos solidos do Direito Natural, e por outro sobre tudo o que ha de mais favoravel no Direito das Gentes, não podemos deixar de regozijar-nos com a feliz perspectiva de que o Estado se verá tranquillo dentro e respeitado fóra. Tudo se dispõe na fronteira para a execução das convenções concluidas com o Imperador.

A pezar das differentes novas, algumas vezes assás circumstanciadas, que se espalhão, com especialidade em *Alemanha*, no tocante aos negocios actuaes do Corpo *Germanico*, he certo que tudo se trata a este respeito entre os Gabinetes com muito segredo e reserva. Por tanto não he d'admirar, que entre todos estes rumores e predicções hajão varios, que nem sequer tenhão a sombra de realidade. As mesmas novas annuncião agora com igual fundamento, que o Eleitor de *Hanover* se separára da Confederação *Germanica*: do que elle certamente está bem affastado. Ella por tanto vai cada vez adquirindo maior consistencia; e quando tiver toda a estabilidade, de que he susceptivel, deve suppôr-se que ella terá grande influencia nos negocios politicos da *Europa*.

He com a mesma veracidade que as Gazetas annuncião no Artigo de *Vienna*, que a Corte de *Berlin* procura contrastar o casamento do Principe *Antonio de Saxonia* com huma Princeza de *Toscana*: projecto que talvez nunca existio senão nas mesmas Gazetas. Finalmente, tem o mesmo fundamento o dizer-se que a Corte de *Versalhes* offereceo a sua mediação ás Cortes de *Vienna* e *Berlin*, e que foi acceita pela segunda. Nunca se tratou, nem tão pouco se póde tratar d'huma tal mediação, visto que não existe por ora desavença real entre as duas Cortes, sem embargo d'haver entre ellas (o que se não deve confundir) huma differença de sentimentos, e d' opiniões sobre projectos de pura especulação. Na verdade a Corte de *Vienna* julgou poder propôr huma troca da *Baviera*. A de *Berlin* demonstrou o quão inadmissivel era huma similhante troca. Aquella se empenhou em provar, que a sua proposição nada continha d'illegal, contrario á Constituição, ou que fosse capaz de dar que recear ao Corpo *Germanico*. Esta responderá infallivelmente ao *Exame*, que se fez da sua primeira Declaração, e explicará as asserções que proferio por huma fórma mais clara ainda, se for possivel: e como a Corte de *Vienna* já declarou solemnemente, que quanto ao mais ella não havia pensado senão em huma troca amigavel, a unica que seria admissivel, do seu proprio consentimento, vê-se que em quanto o Duque de *Duas Pontes* persistir em recusar-se a hum ajuste, que elle considera como muito prejudicial para os seus interesses, não se tratará d'huma desavença real, e consequintemente não tem lugar huma mediação.

LON-

LONDRES 6 *de Dezembro.*

A Corte recebeo a 26 de Novembro a trifte nova d'haver o Principe *Jorge de Mecklemburg-Strelitz*, Irmão mais moço da noffa Rainha, falecido a 6 do dito mez em *Tyrnaw* na *Hungria*.

Pelas ultimas noticias que fe recebêrão de *Copenhague*, confta que o Principe Real de *Dinamarca* voltára áquella capital, e não intenta viajar mais efte anno. Affim a fua vinda a efta Metropole feguramente fica differida para o Verão proximo.

Falla-fe que a Princeza Real tem inteiramente recufado acceitar o Principe de *Dinamarca* por feu efpofo. Mal fe póde porém dar credito a efte rumor; por quanto confta com baftante fundamento, que fem embargo da Corte de *Copenhague* haver propofto á noffa huma alliança matrimonial entre ambas, não fez efpecial menção da Princeza com quem queria que ella fe formaffe. Pelo contrario o Principe Real de *Dinamarca* eftá determinado a vir ver todas as filhas de S. M., e eleger peffoalmente huma para efpofa, não querendo nem affeiçoar-fe, nem cafar por procuração.

Efcrevem de *Gibraltar* que o *Mediterraneo* fe acha coalhado de corfarios *Argelinos*, os quaes dão agora bem que recear ás Nações, que tem pórtos naquelle mar, vifto que não refpeitão a bandeira alguma, mas ao contrario tomão e faquêão todos os vafos que encontrão, á excepção fómente dos *Britanicos*, para com os quaes fe moftrão fummamente parciaes. Os ditos corfarios tomárão ha pouco entre outros hum avultado navio de *Cadis*, que hia para *Cartagena* carregado de toda a cafta de munições navaes, pondo em cativeiro toda a efquipagem. Efta preza caufa grande inquietação aos Negociantes *Hefpanhoes*, que fe vem agora obrigados a haver combóios para os feus navios, não obftante ter fe ha pouco concluido a paz entre S. M. *Catholica*, e o Dei d'*Argel*. Pela mefma via veio a relação d'hum renhido combate entre tres galeras *Maltezas*, e quatro corfarios *Tunezianos*, muito gloriofo para as primeiras. *Por-fe-ha no fegundo Supplemento.*

Por huma Proclamação do Rei a proxima convocação do Parlamento eftá fixada para 24 de Janeiro do anno que vem; e diz-fe que pouco depois de fe congregar fe lhe aprefentará hum plano para diminuir a divida nacional, melhorar as rendas publicas, animar o commercio, e manter o credito público. Para confeguir eftes fins faudaveis, o noffo Primeiro Miniftro já fez, por fórma de tentativa, huma operação, que explica ao mefmo tempo o augmento eftupendo, e continuado dos fundos publicos. O eftado florecente do noffo commercio, e a bem regulada arrecadação das rendas publicas, tendo augmentado confideravelmente o credito nacional, concorrem ao mefmo tempo para fazer fubir os fundos: o preço deftes actualmete he: Banco 139 $\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$: Ind. 154 $\frac{1}{2}$ 3. p. c. conf. 69 $\frac{7}{8}$ a 70.

PARIS 6 *de Dezembro.*

Os ultimos navios vindos d'*America* trouxerão a *Nantes* a noticia de que hum terrivel furacão, que caufou grandes damnos nas Ilhas *Hollandezas* de *Santo Euftaquio* e *Santa Cruz*, fora igualmente perjudicial ás noffas Ilhas, principalmente á de *S. Domingos*, onde os eftragos que s'experimentárão fizerão fubir muito o preço de todos os generos.

O fio das negociações fe vai actualmente perdendo em *Alemanha*. Não fe fabe ainda fe á guerra de penna fuccederá a d'armas mais offenfivas. Em quanto a differença entre as duas principaes Potencias do Imperio fe não puzer em huma figura mais féria, he duvidofo fe o Rei de *Pruffia* julgará precifar d'huma mediação. Pelo menos he certo, que o Gabinete de *Berlin* eftá determinado a expôr-fe a tudo antes, do que foffrer a troca da *Baviera*.

LISBOA 30 *de Dezembro.*

A 25 do corrente entrárão nefte porto as fragatas de S. M. o *Tritão*, e o *Cifne*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785. *Com licença da Real Meza Cenforia.*

SEGUNDO SUPPLEMENTO A' GAZETA DE LISBOA

NUMERO LII.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 31 de Dezembro 1785.

Relação d' hum combate travado ultimamente no Mediterraneo *entre tres galeotas* Maltezas, *e quatro* Berberescas.

HAvendo quatro galeotas *Berberescas* sahido de *Tunes*, primeiro que a Esquadra *Veneziana* chegasse ás costas d' *Africa*, se puzerão a cruzar no *Mediterraneo*, sem atrever-se a voltar a *Tunes* no receio de ser tomadas pelos Inimigos. Nesse meio tempo emprendêrão fazer hum desembarque na *Ilha Rouxa*, que se acha perto da de *Sardenha* sem defensa alguma: e elles haverião executado facilmente o seu designio, a não terem sido descubertos do porto de *Cagliari*, capital da mencionada Ilha de *Serdenha*, onde por felicidade se achavão então surtas tres galeotas *Maltezas*, cujos valerosos Capitães se fizerão immediatamente á véla em busca dos *Tunesinos*; e alcançando-os dentro de pouco tempo, se approximárão, e lhes offerecêrão combate. Havendo-se a batalha logo travado, o Commandante dos infieis entrou a peleijar com a menor das galeotas da Religião, ao mesmo tempo que as outras tres *Africanas* o fazião com as restantes *Maltezas*. O Capitão *Pietro*, que combateo só contra o Chefe *Mouro*, susteve todo o seu fogo com huma intrepidez gloriosa, que o fez sahir victorioso; pois a pezar de ver a sua embarcação desmantalada, com todos os seus remos do costado direito quebrados, e incapazes de servir, resolveo abordar o vaso inimigo. A esquipagem, cujo valor crescia á medida que augmentava o perigo, procurou logo com grande ardor executar esta ordem, e fez finco tentativas infructiferas para atracar com garfos de ferro a galeota *Moura*. Da sexta vez conseguio o que desejava; e saltando repentinamente dentro da embarcação inimiga com os traçados na mão, travou-se sobre o convéz o mais sanguinoso, renhido, e largo combate cara a cara. Durou a peleija até ás 4 horas e meia da tarde, que se declarou a victoria contra os Piratas, ficando tomada a sua dita galeota por abordagem; e outras duas por cada huma das restantes *Maltezas*, de sorte que foi completo o triunfo. Só a quarta galeota *Tunesina* se livrou, fogindo logo no principio da acção, e não tornou mais a apparecer. A bordo das tres aprezadas se achavão 220 marinheiros, dos quaes 52 perdêrão a vida, e 32 ficárão feridos: da parte dos *Maltezes* não houverão mais que 6 mortos, e 5 feridos. Depois deste glorioso e brilhante successo, as galeotas *Christans* tornárão para *Cagliari*, em cuja Cathedral se cantou hum *Te Deum* em acção de graças. O Balío da *Trindade*, Vice-Rei da Ilha, mandou dar diversos refrescos aos marinheiros das embarcações victoriosas, a quem todo o povo procurou igualmente fazer os maiores obsequios. Estes tres valerosos Commandentes chegárão a 14 d' Outubro a *Malta*, onde o Grão Mestre, os Cavalleiros da Ordem, e todos os habitantes os recebêrão com os applausos devidos á sua distincta coragem.

Reflexões publicadas em huma Folha periodica a respeito do Tratado de Commercio, que se procura negocear entre a França *e a* Inglaterra.

» A Convenção mercantil entre a *França* e a *Inglaterra* está longe de se poder ter-

terminar com facilidade. Mr. *Crawford*, Commissario *Britanico*, na verdade teve ordem d'offerecer, além da introducção dos vinhos de *França* em *Inglaterra*, a das rendas *Francezas* no mesmo paiz. Mas os *Francezes* não se satisfazem só com isso; porquanto dizem que as condições não serião iguaes, visto recearem que os seus vinhos não sejão geralmente acceitos em *Inglaterra*, por não serem accommodados ao clima *Britanico*. Quanto ás rendas; elles muito bem sabem que as manufacturas *Inglezas* nesta parte se achão em decadencia, e que as suas se introduzem com bastante facilidade por meio d'hum contrabando, que lhes he mais util, do que o contratallas em mercado aberto. Por tanto requerem que se admittão as suas aguas-ardentes, que convém aos temperamentos *Britanicos*, e fóra disso as suas mercadorias de moda, como são luvas, leques, &c. Os *Inglezes* se tem recusado a estas clausulas, e por isso a negociação se acha parada. Entre elles não faltão pessoas, que receem toda a casta de convenção com a *França*, fundadas em que ella nesse caso levaria a preferencia aos *Inglezes* nos seus proprios mercados. Esta circumstancia porém seria, segundo dizem outras pessoas, huma vantagem; porquanto a *Inglaterra* possue hum tão grosso capital, e huma massa d'industria tão grande, que similhante acontecimento não poderia causar-lhe perjuizo algum consideravel: e se algumas das Fabricas *Britanicas* artificiaes chegassem a experimentar detrimento, talvez isso seria hum meio util de fazer com que o povo dirigisse a sua attenção a ramos mais essenciaes, quaes são os que offerecerem o terreno, e o clima d'*Inglaterra*, tão proprios para augmentar a agricultura. Quanto ás pessoas, que não podem levar a bem que as manufacturas *Britanicas* se vejão expostas a ser preteridas no proprio paiz ás de *França*, ellas não reflectem que, no tocante aos nove ramos de manufacturas exercidas nos dous Reinos, os *Inglezes* tem a primazia incontestavel em seis, isto he, nas de lã, metal, vidro, louça, couro, e algodão: que os *Francezes* não a tem senão nas fazendas de seda, linho, e fio; e que a balança he incerta e duvidosa no Artigo do papel. »

Fim do Tratado Definitivo de composição entre o Imperador e a Republica de Hollanda.

XXI. Os vassallos respectivos terão a liberdade de retirar-se dos paizes, que acabão de ceder-se reciprocamente; e aquelles, que quizerem permanecer nos mesmos, gozaráõ do livre exercicio da sua Religião. As duas Potencias darão respectivamente as providencias necessarias, para que os Ecclesiasticos, occupados nas suas Igrejas, fiquem com os competentes meios de subsistencia.

XXII. *Suas Altas Potencias* cedem, e transferem a S. M. Imp. todo o seu direito á villa de *Berneau*, situada no paiz de *Dahlem*, e que havião ficado indivisos pela repartição do paiz d'*Alem Meuse* do anno 1661.

XXIII. S. M. Imp. cede e transfere em compensação a SS. AA. PP. todos os seus direitos á villa de *Elsloe*, situada no paiz de *Fauquemont*, e que havião ficado igualmente indivisos pela mesma repartição.

XXIV. Nomear-se-hão no termo d'hum mez, depois da troca das ratificações, Commissarios de parte a parte, para regular, á satisfação reciproca das Altas Partes Contratantes, os limites dos seus territorios no paiz d'*Alem-Meuse*, e convir amigavelmente em outras trocas ainda, que puderem ahi ser de mutua conveniencia.

XXV. Conveio-se entre as Altas Partes Contratantes, que as pertenções pecuniarias de Soberano a Soberano ficão compensadas, e abolidas: e quanto ás que os Particulares tiverem que reclamar, nomear-se-hão Commissarios para as examinar.

XXVI. Hum mez depois da troca das ratificações, se nomearáõ Commissarios de parte a parte para examinar, e determinar a justa quota parte, com que os *Estados-Geraes* deveráõ em diante concorrer para o pagamento das rendas affectas aos antigos

Sub-

Subsidios do *Barbante*. Os ditos Commissarios acabaráõ o seu trabalho no termo d' hum anno; e entretanto as cousas permanceraõ no estado antigo.

XXVII. As duas Altas Partes Contratantes desistem respectivamente, sem reserva alguma, de toda a pertenção, que puderem ainda formar huma contra a outra, seja de que qualidade for.

XXVIII. Havendo S. M. o Rei *Christianissimo* contribuido para o bom exito da composição ajustada entre as Altas Partes Contratantes pela sua intervenção amigavel, e sua mediação efficaz e racionavel, S. M. he requerida pelas Altas Partes Contratantes, para que se encarregue tambem da Garantia do presente Tratado.

XXIX. O presente Tratado será ratificado por S. M. Imp. e por SS. AA. PP., e as Cartas de ratificação serão trocadas no termo de seis mezes contados desde o dia d'hoje, ou mais depressa, se for possivel.

Em fé do que, nós Embaixadores e Plenipotenciarios assignámos as presentes, e lhes fizemos pôr o Sello das nossas Armas.

Feita em *FONTAINEBLEAU* a 8 de Novembro 1785.

(Assignado) (L. S.) O Conde de *MERCY ARGENTEAU.*

(L. S.) *LESTEVENON VAN BERKENROODE.* (L. S.) *BRANTSEN.*

Nós Plenipotenciario de S. M. o Rei Christianissimo, *havendo servido de Medianeiro para a obra da pacificação, declaramos, que o Tratado de Paz assima referido, com a Convenção a elle annexa, como tambem com todas as clausulas, condições, e estipulações, que no mesmo se contém, foi concluido pela Mediação, e debaixo da Garantia de S. M.* Christianissima. *Em fé do que assignámos a presente Declaração com o nosso punho, e lhe fizemos pôr o Sello das nossas Armas.*

Feito em *FONTAINEBLEAU* a 8 de Novembro 1785.

(Assignado) (L. S.) *GRAVIER DE VERGENNES.*

Convenção separada a respeito das condições accessorias ás cessões reciprocas das Altas Partes Contratantes.

ART. I. Que os subsidios e outros encargos ordinarios, repartidos pelos Estados do Paiz de *Dahlem* para o anno de 1785 serão pagos ao Recebedor actual, em beneficio de SS. AA. PP., e pela satisfação dos encargos do presente anno.

II. Que igualmente as rendas Senhoreaes, e Ecclesiasticas, como tambem os dizimos, que se vencem no presente mez de Novembro, da mesma sorte que os enfiteuzis dos moinhos e outros, pelo anno corrente, serão cobrados e percebidos pelo Recebedor de SS. AA. PP. e em seu beneficio, de maneira que os subsidios do dito Paiz, ou das partes deste cedidas a S. M. Imp. não começaráõ a correr em beneficio de S. M. Imp. senão com o primeiro de Janeiro de 1786: as rendas Senhoreaes e Ecclesiasticas, senão no primeiro de Dezembro, e os enfiteuzis depois do anno acabar.

III. Que para prevenir toda a difficuldade a respeito dos atrazados das ditas rendas e subsidios, e a execução, que os Recebedores de SS. AA. PP. se verião obrigados a fazer na falta de pagamento, formar-se-ha huma lista exacta e circumstanciada a este respeito; e o Recebedor, ou Commissario de S. M. Imp., será authorisado para pagar aos Recebedores respectivos de SS. AA. PP. a importancia dos ditos atrazados, ficando salvo o poderem tornallos a haver dos devedores.

IV. Que toda a venda de bens Ecclesiasticos, enfiteuzis, ou fórmas de dizimos, como tambem as outorgas concedidas, sortiráõ o seu pleno e total effeito.

V. Os Officiaes e pessoas empregadas nos Estados de *Dahlem*, e todos aquelles, que, a titulo dos seus empregos, tiverem que receber salarios, ou donativos fixos do dito Paiz, gozaráõ, em quanto viverem, d'huma tença vitalicia proporcionada, que lhes será paga das rendas do dito Paiz.

VI.

VI. Os Corregedores e Escrivães, tanto da cidade e Alto Tribunal de *Dahlem*, como dos Senhorios, cedidos a S. M. Imp., e que S. M. não tiver por acertado que continuem nos seus empregos, serão resarcidos racionavelmente nesta parte, ou terão a faculdade de vender os seus empregos com a approvação do Governador General dos *Paizes-Baixos*. Os sobreditos Artigos terão igualmente effeito no tocante ás partes cedidas por S. M. Imp. a SS. AA. PP.

VII. Que como os Paizes de *Fauquemont* e *Rolduc*, que cabem a S. M. Imp., se poderaõ achar onerados de capitaes e outras dividas, negociados ou contrahidos pelos Estados dos ditos Paizes, seja por causa da marcha das Tropas, ou por outra qualquer causa, as partes cedidas por S. M. Imp. a SS. AA. PP. ficaraõ inteiramente desencarregadas de similhantes dividas, como se observará reciprocamente a respeito do Paiz de *Dahlem*, cedido a S. M. Imp.

VIII. Os feudos, situados nos lugares cedidos de parte a parte, e que delles dependem, ficaraõ dependentes dos Tribunaes, ou Camaras Feudaes do Soberano, para cujo dominio passarem, sem ter dependencia alguma ulterior dos Tribunaes, ou Camaras Feudaes do outro Soberano, de que até aqui estiverão dependentes, conformemente ao que se estipulou a este respeito pelo Tratado de Divisão de 26 de Dezembro 1661. As cessões reciprocas se faraõ na mesma época, e do mesmo modo, hum mez depois da troca das ratificações.

IX. Ajustou-se outro sim, que se o Convento de *S. Gerlach* vier a ficar supprimido, ou incorporado em alguma outra Ordem ou Convento, os *Estados-Geraes* gozaraõ então dos Direitos de Fisco sobre os bens que o dito Convento possue, debaixo do seu dominio.

A presente Convenção se annexará ao Tratado, e terá a mesma força, como se nelle se achasse incluida palavra por palavra.

Em fé do que nós Embaixadores e Plenipotenciarios assignámos a presente, e lhe fizemos pôr o Sello das nossas Armas.

(Assignado) (L. S.) O Conde de *MERCY ARGENTEAU* (L. S.) *LESTEVENON VAN BERKENROODE*. (L. S.) *BRANTSEN*.

Tratado d'Aliança entre a França, *e a Republica das* Provincias-Unidas.

Em nome da Santissima e indivisivel Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo. Amen.

Seja notorio a todos aquelles a quem competir, ou puder competir d'alguma sorte sabello. *As mostras d'amizade e affeição, que S. M. o* Rei Christianissimo *não tem cessado de dar ás* Provincias-Unidas *dos* Paizes-Baixos; *e os serviços que S. M. lhes tem feito em circumstancias importantes, tem consolidado a confiança de SS. AA. PP. nos principios de justiça, e magnanimidade de S. dita M.* Christianissima, *inspirando-lhes o desejo de se lhe unirem por meio de vinculos proprios para segurar, d'huma maneira solida e permanente, a tranquillidade da* Republica. *S. M.* Christianissima *se moveo de tanto melhor vontade a prestar-se aos votos de Suas Altas* Potencias, *porque se interessa verdadeiramente na prosperidade das* Provincias-Unidas, *e que a união, que se trata de contrahir com estas, sendo puramente defensiva, não tenderá ao perjuizo d'outra alguma Potencia, e não terá outro objecto senão o tornar mais estavel a paz entre os seus Estados, e os de Suas Altas Potencias, e contribuir ao mesmo tempo para a conservação da tranquillidade geral.*

A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.